

**Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Direito e Relações Internacionais - FADIR
Curso de Relações Internacionais**

Maria Tereza Gonçalves Feitosa

**Mulheres indígenas sob ameaças nos territórios de Abya Yala: entre movimentos,
(in)segurança e (re)existências**

**Dourados/MS
Novembro de 2022**

Maria Tereza Gonçalves Feitosa

**Mulheres indígenas sob ameaças nos territórios de Abya Yala: entre movimentos,
(in)segurança e (re)existências**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação da Profa. Dra. Liana Amin Lima da Silva.

**Dourados/MS
Novembro de 2022**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

F311m	<p>Feitosa, Maria Tereza Gonçalves. Mulheres indígenas sob ameaças nos territórios de Abya Yala : entre movimentos, (in)segurança e (re)xistências. / Maria Tereza Gonçalves Feitosa . – Dourados, MS : UFGD, 2022.</p> <p>Orientadora: Prof. Liana Amin Lima da Silva. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal da Grande Dourados.</p> <p>1. Mulheres indígenas. 2. Movimentos sociais. 3. Conflitos socioambientais. 4. Direitos coletivos. 5. Impactos. 6. América Latina. I. Título.</p>
-------	---

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD.

©Todos os direitos reservados. Permitido a publicação parcial desde que citada a fonte.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 09 de novembro de 2022, compareceu para defesa pública on-line do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, a aluna **Maria Tereza Gonçalves Feitosa** tendo como título “**MULHERES INDÍGENAS SOB AMEAÇAS NOS TERRITÓRIOS DE ABYA YALA: ENTRE MOVIMENTOS, (IN)SEGURANÇAS E (RE)EXISTÊNCIAS**”.

Constituíram a Banca Examinadora as professoras **Dra. Liana Amin Lima da Silva** (orientadora), **Dra. Déborah Silva do Monte** (examinadora), **Dra. Katiuscia Moreno Galhera** (examinadora).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado APROVADO.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: _____

Assinaturas:

Dra. Liana Amin Lima da Silva

Orientadora

Dra. Déborah Silva do Monte

Examinadora

Dra. Katiuscia Moreno Galhera

Examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha mãe e ao meu pai, Terci e José, por todo suporte, amparo e parceria em todos esses anos que se dedicaram à minha educação e à construção de quem eu sou e de quem tenho me tornado. São eles a minha base.

Às minhas amigas Ana Elisa, Beatriz, Isabela e Isabele, pela amizade e companheirismo durante a graduação e para além dela. Agradeço também ao projeto Nós Por Todas e ao Observatório de Protocolos Comunitários pelo alicerce para a construção do tema deste trabalho e dos meus ideais de um mundo mais justo, solidário, humano, coletivo e fraterno, e de que novas formas de viver são possíveis.

À minha orientadora, Liana, pelo apoio, paciência, caminhos abertos, e partilha de experiências e conhecimentos sobre o que passa despercebido aos nossos olhos. E por fim, à Déborah, à Katiuscia e à Jaque Aranduhá pela presença na minha banca.

RESUMO

Ao longo dos 522 anos desde a chegada dos colonizadores à América Latina, os povos indígenas foram vítimas de marginalização, racismo, genocídio e outras violências. Reúno neste trabalho observações acerca de movimentos e organizações de mulheres indígenas na América Latina, particularmente no Brasil, a exemplo da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA) e da Kuñangue Aty Guasu - Grande Assembleia das Mulheres Kaiowá e Guarani. A escolha das sujeitas indígenas enquanto tema de pesquisa decorre do meu interesse nas temáticas de gênero. Sob as lentes da interseccionalidade pude lapidar minha abordagem, chegando ao tema aqui proposto, além da urgência do entendimento da realidade vivida por essas mulheres e de debates na academia e em todos os setores da sociedade. Para entender o melhor caminho a seguir na escrita tive como base as considerações a respeito da decolonialidade e pós-colonialidade. Por isso, trago aqui algumas análises (des)construídas ao longo da escrita e apresento como as mulheres indígenas têm atuado em resistência diante dos cenários de conflitos e violações aos seus direitos. Além disso, também procuro examinar os impactos das violações de direitos humanos e as questões que envolvem a (in)segurança sobre esses corpos-territórios e como sua inserção em movimentos sociais tem contribuído na luta em defesa dos territórios, dos povos, da sociobiodiversidade nas escalas local, regional e global, por meio de incidências na política nacional e nos organismos internacionais. Concluo minhas considerações a partir do preceito de que as mulheres indígenas se organizam em coletivos e movimentos em prol da luta pelas demandas comunitárias e socioambientais que vão além dos fatores que envolvem estritamente a temática de gênero, mas transversais e abrangentes quando pensamos o enfrentamento ao patriarcado e impactos da exploração capitalista nos corpos-territórios indígenas.

Palavras-chave: Mulheres indígenas; Movimentos sociais; Resistência; Conflitos socioambientais; Direitos coletivos; Impactos; América Latina.

ABSTRACT

Over the 522 years since the colonizers' arrival in Latin America, indigenous peoples have been victims of marginalization, racism, genocide, and other violence. That is why I gather in this final paper observations about indigenous women's movements and organizations in Latin America, particularly in Brazil, such as Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade ANMIGA and Kuñangue Aty Guasu - Grande Assembleia das Mulheres Kaiowá e Guarani. The choice of indigenous subjects as a research theme arises from my interest in gender issues. Under the lenses of intersectionality I was able to refine my approach, achieving the theme proposed here, in addition to the urgency of understanding the reality experienced by these women and of debates in college and in all sectors of society. To understand the best way to follow in the writing I had as a base the considerations about decoloniality and postcoloniality. So, I bring here some analyses (un)constructed throughout the writing and present how indigenous women have acted in resistance in the scenarios of conflicts and violations of their rights. Furthermore, I also try to examine the impacts of human rights violations and issues involving (in)security on these bodies-territories and how their insertion in social movements has contributed to the fight in defense of territories, peoples, and sociobiodiversity on the local, regional, and global scales, through incidences in national politics and international organizations. I conclude my considerations based on the precept that indigenous women organize themselves into collectives and movements in favor of the fight for community and socio-environmental demands that go beyond the factors that strictly involve gender issues, but transversal and comprehensive when we think about confronting patriarchy and the impacts of capitalist exploitation on indigenous bodies and territories.

Keywords: Indigenous women; Social movements; Resistance; Socioenvironmental conflicts; Collective rights; Impacts; Latin America.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Instituições com departamentos de mulheres	18
Tabela 2 - Organizações na região Centro-Oeste	18
Tabela 3 - Organizações na região Nordeste	19
Tabela 4 - Organizações na Região Norte	20
Tabela 5 - Organizações nas regiões Sudeste e Sul	22

LISTA DE SIGLAS

ABA - Associação Brasileira de Antropologia

AC - Acre

AL - Alagoas

AM - Amazonas

AMARN - Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro

AMITRUT - Mulheres Indígenas do Distrito de Taracuí, Rio Uaupés e Tiguié

ANMIGA - Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade

AP - Amapá

APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

APOINME - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo

ATIX - Associação Terra Indígena do Xingu

BA - Bahia

CE - Ceará

CEDAW - Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CIMI - Conselho Indigenista Missionário

CIR - Conselho Indígena de Roraima

CITA - Conselho Indígena Tapajós Arapiuns

COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

COP - Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas

DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena

FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

MA - Maranhão

MG - Minas Gerais

MPF - Ministério Público Federal

MS - Mato Grosso do Sul

MT - Mato Grosso

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OKA - Observatório Kuñangue Aty Guasu

ONU - Organização das Nações Unidas

PA - Pará

PB - Paraíba

PE - Pernambuco

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PR - Paraná

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

RJ - Rio de Janeiro

RO - Rondônia

RPU - Revisão Periódica Universal

RR - Roraima

SC - Santa Catarina

SP - São Paulo

STF - Supremo Tribunal Federal

TI - Terras Indígenas

TO - Tocantins

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

UFG - Universidade Federal de Goiás

UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1: A ATUAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS NOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA	16
1.1 Aportes acerca da decolonialidade e do feminismo comunitário	16
1.2 Mulheres indígenas e os movimentos sociais	18
1.3 Articulação Nacional das Mulheres Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA)	25
1.4 Kuñangue Aty Guasu	28
CAPÍTULO 2: IMPACTOS DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS SOBRE A VIDA DE MULHERES INDÍGENAS E SUAS RESISTÊNCIAS NO BRASIL	34
2.1 A questão do corpo-território	35
2.2. Insegurança das mulheres indígenas	35
2.2.1 Perspectivas da Segurança Humana e suas relações com a segurança de mulheres indígenas	35
2.2.2 Das violências à invisibilidade	39
2.2.3 A injustiça e o racismo ambiental	44
CAPÍTULO 3: LUTA, RE-EXISTÊNCIAS, DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E DA NATUREZA	45
3.1 A Convenção 169 da OIT e a proteção dos direitos dos povos indígenas e tradicionais	47
3.2. Os protocolos autônomos comunitários e o papel das mulheres na defesa dos territórios: Protocolo Munduruku	49
3.3 As estratégias de luta e resistência na agenda internacional: participação das mulheres indígenas na COP do Clima	51
3.4. Movimento Aldear a Política	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	55

REFERÊNCIAS

57

ANEXOS

63

INTRODUÇÃO

O tema escolhido para este trabalho está relacionado à minha trajetória enquanto discente e integrante do projeto de extensão Nós Por Todas¹ durante toda a graduação, e à minha participação na iniciação científica como bolsista junto ao Observatório de Protocolos Comunitários², que colaboraram diretamente para o meu entendimento acerca das mulheres indígenas e suas diferentes realidades.

Ao ingressar na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que está localizada no segundo estado com a maior população indígena do país (Chamorro; Combès, 2015), pude ter contato com temáticas relacionadas, tanto nas aulas durante os 4 (quatro) anos de curso, quanto pela própria realidade vista nas condições dos povos indígenas na cidade. Digo com absoluta certeza que todo esse período que faço parte do Nós Por Todas, e as outras vivências que a universidade e a cidade de Dourados me proporcionaram, foram responsáveis pela minha humanização, visão, compreensão e respeito às diferentes realidades que nós mulheres temos. Já a minha atuação no Observatório, já soma quase 2 anos, possibilitou que eu pudesse ter mais contato com a pauta indígena e direitos socioambientais, além dos que eu já tive em outros momentos na graduação. Por isso, os dois projetos são de extrema importância para o caminho que percorri até aqui e para a construção da minha pesquisa e trabalho de conclusão de curso.

Ao longo do texto haverá citações de trechos de falas públicas de Alessandra Munduruku, uma grande liderança do povo Munduruku e acadêmica de Direito na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), colaboradora do Observatório de Protocolos, que tive o prazer de conhecer e entrevistar no final de 2021, de modo remoto, em virtude da pandemia da Covid-19. Em seu relato, que muito me inspirou no presente trabalho, Alessandra conta sobre sua trajetória de vida e de luta enquanto mulher indígena, quais as dificuldades encontradas nesse caminho e quais estratégias de resistência são utilizadas pelas mulheres do seu povo. As respostas às perguntas foram feitas de maneira muito orgânica, como um relato, ou seja, traz à tona a realidade vivenciada por ela, o que resultou no primeiro

¹ O Nós Por Todas é um projeto de extensão vinculado à Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD que tem como objetivo promover ações de conscientização para o fim de todos os tipos de violência contra a mulher nos âmbitos públicos e privados. Mais informações sobre o projeto estão disponíveis em: <https://nosportodasprojeto.wixsite.com/projetonsportodas>.

² O Observatório é uma organização formada por pesquisadores, organizações da sociedade civil e representantes de povos e comunidades tradicionais que fazem o monitoramento de casos de violações ao direito de consulta e consentimento prévio, livre e informado. Mais informações sobre o Observatório estão disponíveis em: <http://observatorio.direitosocioambiental.org/>.

artigo científico que escrevi em coautoria com a acadêmica e liderança indígena e a professora orientadora e coordenadora do Observatório de Protocolos, intitulado “A (re)existência das mulheres Munduruku diante dos impactos de megaprojetos nos territórios indígenas da Bacia do Tapajós”, que pude apresentar no II Congresso Internacional de Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (UFG), no Grupo de Trabalho 7 - "Os feminismos e a luta contra o patriarcado no campo", em 21 de outubro de 2021.

O modelo ocidental, moderno e colonial oprime, silencia e naturaliza as explorações nos territórios de *Abya Yala*. Na língua Kuana, *Abya Yala* significa “Terra viva” e tem sentido semelhante à “América”. O povo Kuna atualmente vive na região da costa caribenha do Panamá, em Kuna Yala, mas é originário de Sierra Nevada, norte da Colômbia. O termo vem sendo usado como uma forma de autoidentificação dos povos nativos aqui do continente e um contraponto à expressão “América”, que foi dada pelos colonizadores.

Apesar de vários povos habitantes do continente usarem nomes próprios às áreas que ocupavam, *Abya Yala* tem sido cada vez mais utilizado a fim de construir um caráter de pertença e unidade. Portanto, *Abya Yala* caracteriza-se enquanto parte da construção política e identitária no processo de descolonização dos povos (Gonçalves, 2019). Quero ressaltar aqui que embora o trabalho, por essência, seja uma narrativa sobre categorias definidas (mulher e indígena) que automaticamente são contrárias ao sistema colonial, vou utilizar o termo América Latina para melhor localização.

Dessa forma, é necessário que haja a necessidade de olhares e análises sistematizados e conscientes que permita novos elos pautados na quebra do nivelamento de modos de vida, tradições e saberes, tendo como resultado a insurgência de maneiras de resistência, sob à luz do feminismo comunitário.

Os estudos feitos neste trabalho são necessários para a análise e o debate acerca da presença e das posições de atuação das mulheres indígenas no cenário de conflitos de terras e analisar como elas são importantes na ação direta de forma que contribua para a libertação dos povos e delas mesmas em decorrência da situação de marginalização na região latino-americana sobretudo no Brasil. Além disso, busca também expor os impactos desses conflitos sobre a figura feminina na região devido à construção histórica colonial europeia e como isso se relaciona com seus corpos-territórios e sua cosmovisão a respeito do conceito de terra.

Outrossim, procura-se analisar quais são as ameaças externas que afetam a segurança dessas mulheres e quais são os conflitos decorrentes do garimpo, da mineração, do agronegócio, de barragens, e outros. Para isso, é necessário buscar uma compreensão a respeito dos estudos da interseccionalidade, da decolonialidade, e em um segundo lugar, da segurança humana e como se relacionam com essas situações. Além disso, é necessário analisar também a atuação de mulheres em movimentos sociais latino-americanos, e mais especificamente dediquei a observar os movimentos brasileiros, como a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA) e a Kuñangue Aty Guasu - Grande Assembleia das Mulheres Kaiowá e Guarani, em virtude da proximidade geográfica com esta realidade e a relevância local-nacional deste movimento diante das sistemáticas violações de direitos humanos na região sul do Mato Grosso do Sul.

Este trabalho está organizado em 3 (três) capítulos que buscam expor, entender e alcançar os objetivos. No primeiro, abordo os aportes teóricos que sustentam e conduzem a abordagem do desenvolvimento do trabalho, bem como pontuo os desdobramentos da inserção de mulheres indígenas nos movimentos sociais brasileiros, exemplificados pela ANMIGA e a Kuñangue Aty Guasu.

Já no segundo capítulo apresento os impactos de conflitos sobre a vida de mulheres indígenas através de preceitos que abarcam as considerações acerca do corpo-território, da segurança humana, da injustiça e do racismo ambiental e da invisibilidade que ainda assola essa situação.

Por fim, no terceiro capítulo elenco fatores de luta e de resistência que considero de extrema importância para a defesa dos direitos das mulheres indígenas e da natureza, a exemplo da Convenção 169, dos protocolos comunitários, da participação feminina na Conferência das Partes e do Movimento Aldear a Política. Com isso, encerro o trabalho com minhas considerações finais sobre pensamentos e conclusões acerca das realidades dos movimentos sociais que são conduzidos, organizados ou compostos pelas mulheres indígenas.

Baseando-se na problemática apresentada, este trabalho possui como questão norteadora: **Como a ação direta de mulheres indígenas têm repercutido na luta para a retomada de terras na América Latina, sobretudo no Brasil, e quais suas estratégias de resistência (em escalas local-regional-global) diante de impactos e ameaças?**

CAPÍTULO 1: A ATUAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS NOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA

1.1 Aportes acerca da decolonialidade e do feminismo comunitário

As lutas e resistências de grupos de mulheres racializadas na América Latina contra o feminismo branco hegemônico são feitas pontualmente com as mesmas proposições para analisar e apresentar opressões e identidades que as permeiam. Essas ideias, trazidas da teoria feminista ocidental, não abarcam as diferentes realidades das mulheres. Isso se dá por diversos motivos, como a limitação desses conceitos quando empregados a conjunturas não-urbanas e não-ocidentais e um contra-discurso que operou em contraposição às mulheres indígenas — seus parceiros, que muitas vezes refutam a existência de relações desiguais entre mulheres e homens nas comunidades.

Dessa forma, Francesca Gargallo (2014) expõe que existem 4 linhas de raciocínio acerca do feminismo entre mulheres indígenas. A primeira refere-se a mulheres indígenas que não se identificam enquanto feministas, tendo em vista o receio de questionar o dualismo entre feminino e masculino dentro das comunidades. A segunda está relacionada às mulheres que rejeitam a categorização feminista porque se contrapõem ao modelo dos feminismos não indígenas. A terceira representa aquelas que se identificam enquanto feministas haja vista a congruência com reivindicações das não-indígenas. E por fim, a quarta linha, que tange às mulheres indígenas que estão presentes em outros movimentos feministas, e por isso, se identificam nessa categoria.

Para Julieta Paredes e María Lugones, as falácias produzidas pelo patriarcado atingem mulheres racializadas diretamente. Então como essas autoras compreendem essas relações? Paredes (2012) aponta que o sexo é uma classe velada e enraizada pelo raciocínio patriarcal, carregando consigo construções sociais — gênero — sobre corpos sexuados. Com essa afirmação, a feminista boliviana converge com as ideias de algumas feministas da diferença, como Luce Irigaray (1987), que afirma que não temos nascido mulheres. Neste contexto, o feminismo comunitário de Paredes e o feminismo da diferença³ se confluem em um ponto: há uma diferença entre os corpos sexuados e estes não são comparáveis. Dito isso, “*hay una sola*

³ Carol Gilligan, precursora da teoria feminista da diferença em 1982, salienta como as lógicas de desenvolvimento para homens e mulheres não são iguais. Enquanto para as mulheres a “moral feminina” estaria relacionada ao ambiente privado, atribuindo importância a relacionamentos, emoções e à coletividade, ou seja, o que a autora chama de ética do cuidado, aos homens estaria conferida a ética da justiça, associada ao ambiente público, à individualidade e à razão.

certeza patriarcal: no somos hombres”, como disse Paredes (ibidem, p. 99). Assim, de acordo com a ideia de Paredes, nem mesmo todas as mulheres são iguais. O feminismo comunitário, por sua vez, defende que a luta contra o sistema patriarcal teve início anterior às reivindicações das mulheres europeias, em que as mulheres originárias e ancestrais já lutavam nos territórios de Abya Yala.

É impossível falar do ser mulher enquanto natureza universal. Paredes (2012), ademais, discorre sobre o uso estratégico da categoria, no que pese referir a ela como uma categoria política de “exposição” das relações de opressão sobre os corpos. Aqui, a autora também postula sobre a necessidade crítica de análise dessa exposição sobre corpos sexuados, abarcando também outras categorias, como a raça. As colaborações de Julieta Paredes sobre o conceito de sexo são importantes, tendo em vista que não derivam de uma concepção somente biológica ou essencialista, reiteram que a abordagem do sexo perpassa as análises de gênero. O reconhecimento de corpos sexuados, que para o feminismo materialista era uma amarra patriarcal, para Paredes é um mecanismo necessário de estratégia, ainda que conteste a binariedade sexual, assumindo assim o caráter de construto social.

Segundo María Lugones (2008), o ato do sistema colonial usar de práticas para colonizar homens e mulheres nativos recorre à perspectiva de gênero. Neste contexto, a ideia de colonialidade é aplicada tendo em vista a busca pela elaboração de normas e condutas a fim de definir comportamentos dos homens e das mulheres na região. Ademais, o eurocentrismo é perpetuado pelo sistema, visto que, estabelece um padrão do homem ocidental superior ao não ocidental, bem como toca a questão racial, uma vez que mulheres racializadas não são visibilizadas (Gonçalves; Ribeiro, 2018).

Ainda assim, antes da invasão colonial na América existiam outras estruturas sociais em que gêneros não eram hierarquizados ou dicotômicos. Mas com a entrada dos colonizadores a binariedade foi imposta, colocando os homens em um patamar de privilégios e dominância, o que causou a destruição de configurações nativas que vivenciavam outros moldes, como o matriarcado, por exemplo (Lugones, 2014).

Lugones (2008) ainda diz que a colonialidade de gênero é caracterizada pela associação entre sexualidade, gênero, raça e classe, coisas que caracterizam a perspectiva interseccional. A interseccionalidade se trata de uma teoria multidisciplinar que busca compreender as diferentes identidades, particularidades e vivências através de uma análise

integrada da interdependência dos fatores das relações de poder entre raça, classe, gênero e sexualidade (Crenshaw, 1989), considerando todas as múltiplas variáveis da reprodução de desigualdades. Dessa forma, tendo um entendimento interseccional, Lugones marca que a colonialidade de gênero no atual sistema retrata um mecanismo importante para o entendimento da América Latina.

Logo, a autora propõe um raciocínio de resistência que rejeite todas as formas de dominação, para que haja a construção de epistemologias em que mulheres colocadas na subalternidade e na opressão tenham outras vivências e realidades. Assim, é necessário decolonizar o saber, e o próprio ser, para que o feminismo decolonial tenha o seu espaço.

1.2 Mulheres indígenas e os movimentos sociais

Este capítulo busca apresentar uma projeção histórica da presença feminina indígena relacionada aos movimentos sociais na luta pelos territórios latino-americanos, analisando através das causas e consequências da opressão e da violência de gênero, do racismo, do patriarcado e do colonialismo.

O domínio da América Latina pelos europeus, em seu contexto histórico, conferiu uma sangrenta expropriação territorial e cultural dos povos indígenas. O estabelecimento da monocultura e do sistema escravista como cadeias produtiva, econômica e política, constituiu as matrizes coloniais, influenciando diretamente nas configurações políticas dos Estados e no modelo de evolução capitalista na região (Barbosa, 2019). Além disso, vale ressaltar que há mais de 500 anos, a questão da terra e do território continua como uma das grandes causas da pobreza material e imaterial dos povos originários (Mariátegui, 1928), situação essa que subalternizou também camponeses e afrodescendentes.

De acordo com Silvia Federici (2020), o protagonismo feminino na política nasceu em contrapartida à crise instaurada na América Latina desde a década de 70, logo depois que o Fundo Monetário Internacional impôs uma reestruturação econômica à uma grande parte dos países da região. De início, tanto nos campos, quanto nas cidades, as mulheres construíram uma resistência ao desemprego, à miséria e ao empobrecimento, que foram seguidos pelo sucateamento do setor público e a liberalização do comércio, o que propiciou o desmantelamento das economias locais. Dessa forma, as mulheres se movimentaram por dois

caminhos: umas abraçaram lutas em defesa do bem comum (territórios); outras saíram de seus lares à procura de trabalho.

As mulheres vêm realizando funções de extrema importância no que diz respeito às lutas socioambientais, justamente por serem o grupo que é mais afetado pela degradação do meio ambiente, pela desapropriação e pelos conflitos. Dito isso, o protagonismo vem sendo todo feminino, pois são elas que estão na linha de frente contra projetos capitalistas de desenvolvimento — mineração, agronegócio, pecuária e outros. Na região amazônica, são as mulheres que conduzem a luta pela defesa das águas; são as que se opõem à retirada do petróleo, pois sabem que isso atrapalha suas atividades e reforça o machismo, considerando que o salário que as indústrias pagam aos homens trabalhadores acentua a desigualdade de gênero e conseqüentemente intensifica a violência contra a mulher (Martínez, 2014).

A oposição feminina contra tais projetos levou a um enfrentamento com o ex-presidente do Equador, Rafael Correa. Em 2013, cerca de 100 lideranças femininas indígenas foram até a capital equatoriana como contestação à decisão do presidente de dar início à extração petrolífera no Parque Nacional Yasuní, no entanto, com uma atitude arrogante e desrespeitosa, Correa se recusou a receber essas mulheres (Federici, 2020). Além disso, na Bolívia, mulheres indígenas se mobilizaram em marchas nos anos de 2011 e 2012 contra a criação de uma rodovia que atingiria territórios indígenas, indo de encontro à falácia progressista de Evo Morales que se dizia defensor da *Pachamama*. Para essas mobilizações, foram as mulheres que organizaram o apoio e a infraestrutura, como a limpeza dos acampamentos, comidas e agasalhos (Vierreira, 2012).

A nível nacional, Sônia Guajajara (2020) mostra que é a partir dos anos de 1980 que as primeiras associações de mulheres indígenas começam a surgir: Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN) e a Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Taracuá, Rio Uaupés e Tiquié (AMITRUT). Até aquela época, os movimentos indígenas eram representados pelas figuras masculinas como Ailton Krenak e Davi Kopenawa, entretanto, o retrato⁴ da indígena Tuíra, de etnia Kayapó, estampou a força das mulheres indígenas nas lutas pelos seus territórios (Yoshida; Souza; Silva, 2021).

⁴ Em 21 de fevereiro de 1989, no município de Altamira no Pará, Tuíra Kayapó pôs seu facão no rosto de José Antônio Muniz, diretor da Eletronorte na época, como forma de gesto político e de resistência ao projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, ato que se tornou um emblema na história da luta indígena. A imagem e mais informações sobre esse dia podem ser encontradas em: <https://escoladeativismo.org.br/tuira-a-imagem/>.

Hoje em dia há mais de 1.000 organizações indígenas no Brasil. No início de 2020, o Instituto Socioambiental (ISA) elaborou um mapeamento que esquematizou 85 organizações de mulheres indígenas e 7 que contêm setores de mulheres. Ao total, são 92 organizações distribuídas entre 21 estados, conforme as tabelas a seguir:

Tabela 1 - Instituições com departamentos de mulheres

Número	Instituições com departamentos de mulheres	Localização
1	FOIRN - Departamento de Mulheres da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro	São Gabriel da Cachoeira (AM)
2	COIAB - Departamento de Mulheres da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira	Manaus (AM)
3	ATIX - Coordenação de Mulheres do Xingu	Canarana (MT)
4	CIR- Secretaria de Mulheres Indígenas do Conselho Indígena de Roraima	Boa Vista (RR)
5	APOINME - Departamento de Mulheres da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo	Olinda (PE)
6	CITA - Departamento de Mulheres Indígenas do Baixo Tapajós do Conselho Indígena Tapajós-Arapinus	Santarém (PA)
7	Associação dos Povos Indígenas Shanenawa da Aldeia Shane Kaya	Feijó (AC)

Fonte: Instituto Socioambiental, 2020.

Tabela 2 - Organizações na região Centro-Oeste

Número	Organizações na região Centro-Oeste	Localização
8	Associação das Mulheres da Aldeia Bananal	Aquidauana (MS)
9	Associação das Mulheres Indígenas da Aldeia Água Branca	Aquidauana (MS)
10	Associação de Mulheres Indígenas da Aldeia Ipegue	Aquidauana (MS)
11	Associação de Mulheres Indígenas de Dourados	Dourados (MS)
12	Associação de Mulheres Indígenas Terena Urbana	Campo Grande (MS)
13	Kunãngue Aty Guasu	MS
14	Associação das Mulheres Indígenas de São Domingos	Luciara (MT)
15	Associação Indígena das Mulheres Apiaká, Kayabi e	Juara (MT)

	Munduruku	
16	Associação Indígena de Mulheres Rikbaktsa	Cotriguaçu (MT)
17	Associação Yamurikumã das Mulheres Xinguanas	Canarana (MT)
18	Instituto Yukamaniru de Apoio às Mulheres Indígenas Bakairi	Cuiabá (MT)
19	Organização de Mulheres Indígenas Takiná	Cuiabá (MT)

Fonte: Instituto Socioambiental, 2020.

Tabela 3 - Organizações na região Nordeste

Número	Organizações na região Nordeste	Localização
20	Associação de Mulheres Indígenas Karapotó	São Sebastião (AL)
21	Associação de Mulheres Indígenas Tingui Botó	Feira Grande (AL)
22	Comitê Intertribal de Mulheres Indígenas em Alagoas	Palmeira dos Índios (AL)
23	Associação das Mulheres Indígenas Tuxá de Ibotirama	Ibotirama (BA)
24	Associação de Mulheres Indígenas	Pau Brasil (BA)
25	Associação de Mulheres Indígenas da Aldeia Boca da Mata	Porto Seguro (BA)
26	Articulação das Mulheres Indígenas do Estado do Ceará	Pacatuba (CE)
27	Articulação das Mulheres Indígenas Tapeba	Caucaia (CE)
28	Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo-Kanindé	Aquiraz (CE)
29	Associação das Mulheres Indígenas Pitaguary	Maracanaú (CE)
30	Associação das Mulheres Indígenas Tabajara e Kalabaça	Poranga (CE)
31	Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão	MA
32	Associação da Casa de Cultura e Artesanal das Mulheres Indígenas da Aldeia Zutua	Arame (MA)
33	Guerreiras da Floresta / Tenetehar Kuzá Gwer Wá	São João do Carú (MA)
34	Associação das Parteiras Tradicionais Indígenas Potiguara	PB
35	Associação Mulheres Companheiras da Aldeia Lagoa do Mato	PB
36	Conselho de Mulheres Indígenas Potiguara da Paraíba	Rio Tinto (PB)
37	Associação de Mulheres Indígenas da Aldeia Nazário - Etnia Kambiwá - Canto Bonito	Ibimirim (PE)

38	Associação Indígena das Mulheres Xokó da Comunidade Ilha de São Pedro	Porto da Folha (SE)
----	---	---------------------

Fonte: Instituto Socioambiental, 2020.

Tabela 4 - Organizações na região Norte

Número	Organizações na região Norte	Localização
39	Associação das Mulheres Indígenas Kaxinawá Produtoras de Artesanato de Tarauacá e Jordão	Tarauacá (AC)
40	Organização das Mulheres Indígenas Katukina da Aldeia Samaúma	Cruzeiro do Sul (AC)
41	Organização de Mulheres Indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia	Rio Branco (AC)
42	Associação das Artesãs do Médio Içana	São Gabriel da Cachoeira (AM)
43	Associação das Mulheres Artesãs Ticuna de Bom Caminho	Benjamin Constant (AM)
44	Associação das Mulheres de Assunção do Içana	São Gabriel da Cachoeira (AM)
45	Associação das Mulheres Indígenas	Tabatinga (AM)
46	Associação das Mulheres Indígenas Baniwa	São Gabriel da Cachoeira (AM)
47	Associação das Mulheres Indígenas da Região de Taracúá	São Gabriel da Cachoeira (AM)
48	Associação das Mulheres Indígenas de Balaio	São Gabriel da Cachoeira (AM)
49	Associação das Mulheres Indígenas de Bela Vista	São Gabriel da Cachoeira (AM)
50	0 Associação das Mulheres Indígenas de Maracajá	São Gabriel da Cachoeira (AM)
51	Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro	Manaus (AM)
52	Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro	São Gabriel da Cachoeira (AM)
53	Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Iauaretê	São Gabriel da Cachoeira (AM)
54	Associação das Mulheres Indígenas do Médio Purus	Lábrea (AM)

55	Associação das Mulheres Indígenas do Médio Solimões e Afluentes	Tefé (AM)
56	Associação das Mulheres Indígenas do Município de Tapauá	Tapauá (AM)
57	Associação das Mulheres Indígenas Kambeba	Tefé (AM)
58	Associação das Mulheres Indígenas Sateré Mawé	Manaus (AM)
59	Associação das Mulheres Indígenas Ticuna de Porto Cordeirinho	Benjamin Constant (AM)
60	Associação das Mulheres Indígenas Trabalhadoras da Terra Grande	AM
61	Associação das Mulheres Ticuna	Benjamin Constant (AM)
62	Associação das Mulheres Yanomami - Kumirayoma	São Gabriel da Cachoeira (AM)
63	Associação de Mulheres da Comunidade Indígena de Feijoal Ūma'tūna	Benjamin Constant (AM)
64	Associação de Mulheres Indígenas de Pari Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira (AM)
65	Associação do Movimento das Mulheres Indígenas e Ribeirinhas de Barcelos	Barcelos (AM)
66	MOWACTHA - Associação de Mulheres Indígenas Ticuna da Comunidade de Paranaçara I	São Paulo de Olivença (AM)
67	Organização das Mulheres Indígenas do Rio Urubu	Itacoatiara (AM)
68	Organização Geral das Mulheres Indígenas Tikuna do Alto Solimões	Benjamin Constant (AM)
69	Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas Makira-Ëta	Manaus (AM)
70	União das Mulheres Artesãs Indígenas do Médio Rio Negro	Santa Isabel do Rio Negro (AM)
71	União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira	Manaus (AM)
72	União das Mulheres Indígenas do Rio Ayari	São Gabriel da Cachoeira (AM)
73	União das Mulheres Indígenas Mura	Autazes (AM)
74	Associação de Mulheres Indígenas em Mutirão	Oiapoque (AP)
75	Associação das Mulheres Indígenas da Região do Município de Oriximiná	Oriximiná (PA)

76	Associação das Mulheres Indígenas Parkatêjê	Bom Jesus do Tocantins (PA)
77	Associação de mulheres indígenas do Gurupi	Alto Rio Guamá (PA)
78	Associação de Mulheres Munduruku Wakoborun	Jacareacanga (PA)
79	Coletivo de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajó	PA
80	Associação das Guerreiras Indígenas de Rondônia	Cacoal (RO)
81	Organização das Mulheres Indígenas de Roraima	Boa Vista (RR)
82	Associação das Mulheres Indígenas Apinajé Sahtonh da Aldeia São José e Aldeias vizinhas do Município Tocantinópolis - Tocantins	Tocantinópolis (TO)
83	Associação de Mulheres Indígenas Apinajé da Aldeia Mariazinha com aldeias vizinhas com o nome Maria Mary	Tocantinópolis (TO)
84	Associação Hahi de Mulheres Kraho	Goiatins (TO)

Fonte: Instituto Socioambiental, 2020.

Tabela 5 - Organizações nas regiões Sudeste e Sul

Número	Organizações nas regiões Sudeste e Sul	Localização
85	Associação das Mulheres Pataxó	Carmésia (MG)
86	Associação de Mulheres Indígenas da Aldeia Kakané Porã	Curitiba (PR)
87	Associação das Mulheres Indígenas Tekoa Naraí	Santa Amélia (PR)
88	Associação de Mulheres Indígenas de Palmas - Paraná	Palmas (PR)
89	Grupo Mulher e Educação Indígena	Rio de Janeiro (RJ)
90	Associação de Mulheres Indígenas Kozej	José Boiteux (SC)
91	Clube de Mães FAG-SI - Comunidade Pinhalzinho	Ipuacu (SC)
92	Associação das Mulheres Indígenas do Centro-Oeste Paulista	Bauru (SP)

Fonte: Instituto Socioambiental, 2020.

Do total de 1029 organizações pesquisadas, as entidades de mulheres indígenas representam uma quantidade de 8,94%. Dessa forma, a abrangência desses coletivos está disposta entre 66 locais, 10 estaduais e 16 regionais. Importante enfatizar que há também a ANMIGA, de dimensão nacional e que irei abordar no próximo tópico.

Por isso, a cada dia, a cada mobilização, a cada movimento, a luta das mulheres tem refletido uma radicalização política. Elas têm se conscientizado sobre o papel da sua militância, visto que, não devem apenas lutar pela vida e pela preservação de seus territórios, mas deve também reconfigurar o modelo desenvolvimentista vigente que é reforçado pelo capitalismo, pelo racismo e pelo patriarcado. Logo, elas entendem que esses problemas não advém só de políticas ou de corporações, mas que estão fundados na ideia de acumulação.

Outro panorama da radicalização é a compreensão das mulheres indígenas sobre o feminismo popular em questões como a violência doméstica, trabalho doméstico e o poder de controle sobre seus próprios corpos, mas não somente por conteúdos ideológicos, e sim pelas condições experienciadas no cotidiano. Portanto, elas observam uma relação entre a comercialização da natureza e a comercialização de seus corpos, e identificam que o sistema fomenta um modelo de desenvolvimento que as violam de todas as maneiras.

Importa também apontar que os movimentos engajados pelas mulheres indígenas configuram uma formação de alianças que fazem parte de um processo que demanda métodos estratégicos que levam em conta a flexibilidade, a historicidade e a contingência de cada contexto específico. Por isso, é necessário ter uma perspectiva coletiva e de alianças levando em consideração a especificidade histórica de cada categoria de luta (Anzaldúa, 2005).

1.3 Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA)

A ANMIGA é um movimento social e ancestral, formado por mulheres indígenas de todo o Brasil, ligado e abrangido pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)⁵, que se mobilizam na luta pela garantia da vida e dos direitos dos povos originários. As mulheres que compõem esse movimento são mulheres mobilizadas politicamente e continuadoras de lutas travadas há muito tempo em defesa dos povos, da natureza e dos direitos humanos. “Somos a luta pela vida.”, diz a Carta das Primeiras Brasileiras (ANMIGA, acesso 2022).

⁵ A APIB é uma associação de abrangência nacional de representatividade dos povos indígenas. Criada em 2005 no Acampamento Terra Livre (ATL), tem como propósitos o fortalecimento da união dos povos, mobilizar os povos e as organizações indígenas contra as violações de seus direitos e unificar a luta, as demandas e a política do movimento indígena.

Além disso, a ANMIGA se funda em valores de diversidade, coletividade, sabedoria, respeito e resistência, atuando de maneira autônoma sem diferenciação de saberes, culturas, línguas e territórios. Essas mulheres rompem as amarras patriarcais coloniais de silenciamento e opressão, do etnocídio⁶ e da invisibilidade.

Nós entendemos a importância da articulação política, das mulheres-água em constante movimento nas correntezas das lutas. Somos as sementes das nossas ancestrais, aquelas que mesmo antes de existir o movimento social já possuíam o movimento tradicional e ancestral que nos fortalece e está presente em nossos territórios-corpo, refletido em nossos biomas, em nossas águas e nas sementes que pintam, adornam e alimentam nossos corpos. (ANMIGA, acesso 2022)

A Marcha das Mulheres Indígenas é uma grande mobilização articulada pela ANMIGA e pela APIB, em que mulheres de todo o país se reúnem em Brasília e se organizam na luta por seus direitos. Em 2019 foi realizada a 1ª edição, cuja temática foi “Território Nosso Corpo, Nosso Espírito”, e contou com cerca de 2.500 mulheres, de mais de 100 povos, e de todas as regiões do Brasil.

O evento representou um marco na luta das mulheres e na potencialização de suas mobilizações. As pautas da marcha tocaram as temáticas referentes aos territórios; à educação das crianças e dos jovens; à saúde da mulher indígena; aos níveis altos de suicídio e à violência contra as mulheres. Assim, o intuito da Marcha foi visibilizar as articulações e ações das mulheres indígenas e reconhecer esse protagonismo no cenário de luta.

A 2ª Marcha, realizada entre os dias 7 e 11 de setembro de 2021, reuniu mais de 5 mil mulheres de mais de 170 povos. Nessa edição, o tema foi: Reflorestando mentes para a cura da Terra. No ato, as mulheres ali presentes acompanharam o julgamento do marco temporal pelo Supremo Tribunal Federal (STF), além de reafirmar suas mobilizações contra o genocídio indígena e lembrar os casos de feminicídio das jovens Guarani e Kaiowá e Kaingang (Amante, 2021).

Figura 1 - 2ª Marcha das Mulheres Indígenas. (Mídia Ninja, 2021).

⁶ O conceito de etnocídio é abordado por Pierre Clastres no quarto capítulo de sua obra “Arqueologia da violência” (1980). Para ele, o etnocídio, em linhas gerais, é a destruição e extermínio de culturas, modos de vida e pensamento de um povo. Diferente do genocídio, que é a eliminação dos corpos físicos e de efeito imediato, o etnocídio tem longa duração, a depender do potencial de resistência.



Além da concentração na capital federal em prol da luta por direitos e de reivindicações, a ANMIGA lançou o Manifesto Reflorestarmentes: reflorestarmentes de sonhos, afetos, soma, solidariedade, ancestralidade, coletividade e história. O manifesto é uma chamada à humanidade para a tomada de consciência de que novas formas de viver são possíveis. Diante de um cenário de racismo, machismo, LGBTQIA+fobia, miséria e fome, milhões de pessoas se encontram em situação de extrema marginalização e vulnerabilidade como consequência de um modelo exploratório que compromete a nossa existência e a do planeta.

Por isso, a proposta é a construção coletiva de reconfiguração dos caminhos que trilhamos e que seja pautada no cuidado com a terra e no respeito à ancestralidade, porque “cuidar da Mãe Terra é, no fundo, cuidar de nossos próprios corpos e espíritos. Corpo é terra, floresta é mente. Queremos reflorestar as mentes para que elas se somem para prover os cuidados tão necessários com nosso corpo-terra.” (s.p, 2021).

Outra grande conquista das mulheres da ANMIGA, e de outras mulheres indígenas de diversos países, foi a recente Recomendação Geral No. 39⁷, emitida pelo Comitê da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) no dia 26 de outubro de 2022. No documento, o comitê denuncia as incontáveis violações de direitos de meninas e mulheres indígenas ao redor do globo, e ressalta a necessidade de sua inclusão pelos Estados e cooperação nas tomadas de decisões. O comitê também afirma que as discriminações sofridas pelas meninas e

⁷ O documento pode ser encontrado em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/em-recente-recomendacao-o-comite-da-onu-para-eliminacao-da-discriminacao-contra-a-mulher-convoca-os-estados-para-melhor-protecao-de-mulheres-e-meninas-indigenas/>

mulheres indígenas se dão de maneira interseccional, ou seja, estão relacionadas a fatores de gênero, de sexualidade, de identidade e outros.

No âmbito da ANMIGA, as lideranças Shirley Krenak, Ana Patté e Telma Tauperang estiveram presentes em Tlaxcala, no México, para a Consulta Regional sobre a recomendação. Elas e mais 55 mulheres indígenas de diferentes países das Américas e 33 povos se reuniram para debater a construção da guia (ONU Mulheres Brasil, 2022). De acordo com a cofundadora da ANMIGA, Ana Patté, os tópicos recomendados no documento serão de grande valia e contribuição para a ação das defensoras dos direitos humanos, que podem ser trabalhados nos movimentos de base, nas comunidades e em todo o Brasil.

A CEDAW (1979) foi baseada no princípio da ONU de igualdade de direitos entre homens e mulheres e marcou um grande avanço para as questões de direitos humanos para as mulheres. Embora ela abarque mulheres e meninas no geral, não há a citação de mulheres indígenas. Entendo que seja necessário fazer essa menção tendo em vista a complexidade das violações pelas quais esses corpos passam de maneira velada aos nossos olhos. Logo, a Recomendação No. 39 representa um avanço nas pautas sobre as mulheres, principalmente por ser um tratado internacional.

1.4 Kuñangue Aty Guasu

Os povos Guarani e Kaiowá possuem uma longa tradição de reuniões em torno de aspectos políticos e espirituais para debater temáticas relacionadas às suas comunidades. A Grande Assembleia Guarani Kaiowá (Aty Guasu), nascida em 1979, é resultado de inúmeros contextos específicos mas ao mesmo tempo coletivos de enfrentamento à violência sofrida e se relaciona com acentuadas situações de expulsão de comunidades de vários territórios e a emergência de debates e ações na luta pelo modo de ser e de viver nos *tekoha*⁸.

Segundo Benites (2014), a Aty Guasu é um espaço de difusão de conhecimentos indígenas em suas línguas maternas (Kaiowá e Guarani), tanto na vida cotidiana, quanto nas discussões acerca de políticas e problemas grupais, nos rituais de espiritualidade e nos processos estratégicos de resistência.

Apesar da presença das mulheres nas assembleias, sua participação era baseada enquanto acompanhantes de seus parceiros, e não como figuras representativas de fato.

⁸ BENITES, Eliel. Tekoha Ñeropu'ã: aldeia que se levanta. Revista NERA, v. 23, n. 52, p. 19- 38, dossiê., 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/7187>. Acesso em: 25 out. 2022.

Assim, levando em conta o contexto violento decorrente de conflitos socioterritoriais, a luta e a pertença ao território, sentiram a urgência da criação de um espaço para debates de pautas mais específicas relacionadas à sua situação enquanto mulheres, como violência doméstica, violência obstétrica, direitos das crianças e das mulheres, proteção dos saberes ancestrais e da medicina tradicional (Endo, 2022).

Desse modo, em 2006, é organizada a *Kuñangue Aty Guasu — Grande Assembleia das Mulheres Kaiowá e Guarani —*:

Kuñangue Aty Guasu é a Grande Assembleia das Mulheres Kaiowá e Guarani, organizadas no Cone Sul de Mato Grosso Do Sul. Teve seu início em 2006 quando as mulheres indígenas decidiram em coletivo que seriam porta-vozes de sua caminhada, essa decisão histórica iniciou-se no território sagrado Nãnderu Marangatu, Município de Antônio João-MS. Outras edições foram realizadas em 2012, 2013, 2014, 2017, 2018, 2019 e 2020. (*Kuñangue Aty Guasu*, acesso 2022).

. Organizadas coletiva e politicamente, essas mulheres deram vida a um ambiente de luta e resistência para um caminho mais autônomo e amplo. Em 2012 ocorreu a segunda edição da assembleia, entre os dias 24 e 29 de abril, na reserva Jaguapiru, em Dourados. Conforme o documento final da II *Kuña Aty Guasu*, localizado no anexo I deste trabalho, as reivindicações dessas mulheres versaram sobre a demarcação dos territórios; políticas de prevenção e combate à violência doméstica; melhoria no sistema de saúde para atendimento à população indígena e a implementação de políticas públicas que assegurem a sustentabilidade e promovam a segurança e soberania alimentar.

No ano de 2013 houve a terceira e quarta assembleias, sendo a primeira também em abril, denominada *Kuñangue Guarani Há Kaiowá Aty Guasu Irundyha*, no território Sombreiro, localizado no município de Sete Quedas, e a segunda na reserva Jaguapiru no mês de julho. As pautas das assembleias estiveram bem focadas nos assassinatos de lideranças na luta pelo território; na segurança das mulheres, crianças e idosos; na falta de atendimento médico específico para as comunidades e na carência de recursos das áreas de educação, saúde, saneamento e assistência social, conforme anexo II.

Em junho de 2014, no território *Sucuriy*, outra assembleia aconteceu, mas desta vez nomeada *Aty Guasu Kunhangue Arandu Ka'aguy*. De acordo com a carta final do anexo III, temas como saúde indígena, violência contra a mulher, paralisação do processo de demarcação das terras, busca dos direitos da mulher e retomada dos territórios mais uma vez foram debatidos. Na assembleia fizeram-se presentes a até então presidente da Fundação

Nacional do Índio (FUNAI), Maria Augusta, a desembargadora Kenarik Boujikian, a Liga dos Camponeses Pobres e o Movimento Feminino Popular.

Nos anos de 2015 e 2016 não houve encontros da Kuñangue, isso porque em 2015 o recurso para a realização da assembleia foi destinado o encontro dos professores e não houve também mobilização e apoio de outras organizações Guarani e Kaiowá (Anzoategui, 2018). Já em setembro de 2017, as mulheres conseguiram retomar as atividades da assembleia, que aconteceu no *Tekoha Kurusu Amba*, em Coronel Sapucaia.

É importante frisar que nesta assembleia houve a participação da ONU Mulheres Brasil, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, do Centro de Informação das Nações Unidas no Brasil e do Departamento de Segurança da ONU, posto que, as mulheres defendem a relevância do envolvimento da comissão da ONU Brasil a fim de entender a o contexto de violação de direitos humanos que os povos indígenas vivem. (ONU Mulheres, 2017). A presença desses órgãos se deu devido às denúncias e reivindicações dos povos indígenas que foram encaminhadas ao Gabinete do Coordenador Residente do Sistema ONU no Brasil, ao Alto Comissariado e à ONU Mulheres.

Nesta edição, o documento final foi entregue à ONU Brasil, com demandas que trataram sobre a tese do marco temporal; a retomada dos *tekohas*; a justiça pelas mortes das lideranças; o direito à consulta prévia, livre e informada; o atendimento médico nas áreas de retomadas, considerando doenças como a AIDS, o câncer e a diabetes que atingem essas populações; a construção de escolas indígenas; a fiscalização dos recursos destinados à educação; a instabilidade financeira das mulheres Guarani e Kaiowá e a violência contra a mulher, como exposto no anexo IV.

A articulação entre a ONU Mulheres Brasil e as mulheres indígenas teve início com uma proposta de combate ao tráfico de mulheres e meninas Guarani e Kaiowá. Através de consultas a mais grupos de mulheres indígenas sobre quais outros temas eram também pertinentes, a ONU Mulheres ampliou sua atuação e começou a trabalhar com mais de 20 povos do Brasil.

No ano seguinte, a assembleia foi feita na reserva indígena de Amambai, do dia 10 ao dia 14 de julho. As reclamações feitas no documento final da VI Kuñangue Aty Guasu, localizado no anexo V, foram endereçadas aos seguintes órgãos: FUNAI, Ministério Público Federal (MPF) de Dourados, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, curso de

Licenciatura Intercultural Indígena, Magistério Indígena *Ara Vera*, Secretaria Especial de Saúde Indígena (DSEI-MS) e Rede de Proteção aos direitos das crianças de MS.

No documento foi exigido que o Compromisso de Ajustamento de Conduta, em relação à demarcação dos territórios, firmado em 2007 pela FUNAI fosse cumprido, como versa o trecho seguinte:

Não aceitamos a negociação dos nossos direitos na calada da noite, nas nossas costas sem sermos consultados de acordo com a lei. Não deixaremos que a nossa terra seja vendida pelo presidente assassino deste país. A publicação dos relatórios de nossas terras tem que avançar, sem tekoha não tem vida. (Kuñague Aty Guasu, 2018, p. 2-3).

A carta também exige que haja a consulta prévia antes que ações sejam realizadas, como prevista pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que será abordada no segundo capítulo deste trabalho. Além disso, nas questões relacionadas à saúde das mulheres indígenas, foram denunciadas violências obstétricas e desrespeito aos conhecimentos tradicionais, relatadas situações em que parteiras foram proibidas de atuar do modo tradicional, muitas das gestantes acabaram morrendo nos leitos dos hospitais. Tendo isso em mente, fica em evidência que a violência sofrida por essas mulheres representa uma das formas de extermínio dos povos indígenas.

Há também o apoio à educação indígena, para que as crianças não sejam mais levadas às escolas que não ficam nos *tekoha*, além da reclamação ao sucateamento da licenciatura intercultural *Teko Arandu*, e apoio à continuidade da bolsa permanência para estudantes indígenas. Por isso, na assembleia foi formada uma comissão de consulta para o acompanhamento das orientações feitas no *Teko Arandu* e no *Ara Vera*.

Em setembro de 2019 aconteceu a VII Kuñague Aty Guasu, no *tekoha Yvy Katu Potrerito*, no município de Japorã, Mato Grosso do Sul. De acordo com o documento final⁹, endereçado a Jair Bolsonaro; à FUNAI; ao MPF de Dourados; à Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul; ao curso de Licenciatura Intercultural da UFGD; à DSEI -MS; à Rede de Proteção aos Direitos das Crianças do Mato Grosso do Sul; ao Ministério da Justiça; ao procurador geral da república; à Advocacia Geral da União; ao Supremo Tribunal Federal; ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional, a assembleia focou na omissão estatal diante da situação dos povos indígenas e a permissividade das violações aos direitos humanos.

⁹ <https://apublica.org/wp-content/uploads/2019/10/relatorio-final-da-vii-kunangue-aty-guasus-2019.pdf>

As discussões versaram sobre pautas relacionadas ao território, como as invasões de latifundiários, o aumento do desmatamento, a privatização das terras, que segundo o documento “ Isso é resultado do avanço do capitalismo que tem a terra como mercadoria, que busca o dinheiro e poder, diferente de nós povos indígenas que somos os protetores da terra sagrada.” (2019, p.4). Além de debaterem a importância da medicina Guarani e Kaiowá, pouco valorizada pelos não-indígenas, mas que cura de verdade, as mulheres indígenas exigiram que houvesse mais profissionais nos territórios, tanto nas reservas quanto nas áreas de retomada.

Outro tópico abordado foi a questão da violência doméstica e a falha da aplicação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) no caso das mulheres indígenas. Dessa forma, elas reiteram que haja um parágrafo específico para as suas necessidades, porque:

Em nossa aldeia não há sinal de telefone, inclusive para comunicar o descumprimento de medidas protetivas, como iremos denunciar se as delegacias estão distantes e no caminho podemos ser mortas? Isto é uma violência silenciosa que assassinou e continua assassinando as mulheres indígenas Kaiowá e Guarani. (2019, p.6).

Além disso, enfatizam que:

“A Lei Maria da Penha para proteger a vida de mulheres indígenas é uma lei morta no papel e na prática, porém é a única que tenta minimizar o que chamamos de violência. Mulheres que se colocam como homossexuais sofrem triplamente a violência em seus corpos. A rede territorial (líderes) a maioria são homens, “capitães”, não nos ajudam a suportar, refletir e mudar tudo que reproduz a violência no confinamento da reserva Indígena. Assim como a igreja que fortalece o discurso de que “o amor tudo suporta” ignorando o enfrentamento à violência contra as mulheres indígenas.” (p. 7-8).

Por isso, elas chamam a atenção para que os homens tenham consciência do problema e que estejam presentes nas assembleias, além de entenderem e acolherem suas necessidades.

Quero dar mais atenção à VIII Kuñangue Aty Guasu, que aconteceu de modo remoto em razão da pandemia, situação essa totalmente fora da normalidade. Em audiência internacional, o evento ocorreu entre os dias 28 e 30 de novembro de 2020. No manifesto produzido, as mulheres da Kuñangue relatam as dificuldades encontradas para a organização do evento, como a localização geográfica, a falta de equipamentos tecnológicos e de recursos financeiros, além do distanciamento social, que na prática coloca os territórios e as mulheres em situação ainda mais invisível (Manifesto da VIII Kuñangue Aty Guasu, 2020).

A transmissão da assembleia foi feita em 4 línguas (Guarani, Kaiowá, inglês e português) e diretamente dos territórios Guarani e Kaiowá: Bororó e Panambizinho, em Dourados; Guyra Kamby', em Douradina; Nhanderu Marangatu, em Antônio João; Guapo'y e Limão Verde, em Amambai; Jaguapiré, em Tacuru; Rancho jacaré, em Laguna Carapã e Laranjeira Nhanderu, em Rio Brilhante. Elas relatam também que a assembleia marcou um momento de revolução, porque as anciãs puderam se sentar em frente às telas pela primeira vez e que “suas vozes ecoaram ao mundo em audiência internacional, em busca de reconhecimento e efetivação de nossos direitos.” (p. 6).

Dessa forma, foram discutidas e encaminhadas as demandas acerca da saúde na visão Kaiowá e Guarani, a garantia dos programas sociais, a violência contra mulheres e meninas, a demarcação dos territórios, o lançamento do Mapa da Violência¹⁰ contra as Mulheres Kaiowá e Guarani e do site da Kuñangue. Para mais, a Kuñangue, junto à defensoria pública e à APIB, criou uma rede de apoio jurídico para os encaminhamentos dos casos de violência contra as mulheres.

Entre os 2 e 6 de setembro de 2021 foi realizada a IX Kuñangue Aty Guasu, e dessa vez em Brasília, como paralelo às mobilizações Acampamento Luta Pela Vida e 2ª Marcha das Mulheres Indígenas para o acompanhamento do julgamento do STF sobre o marco temporal. Além do acompanhamento do caso, a assembleia contou com denúncias de agressões sofridas pelas comunidades, inclusive contra mulheres idosas.

Houve também uma oficina realizada pelo Observatório de Protocolos sobre direitos indígenas, além de homenagem à menina Guarani e Kaiowá, que sofreu violência sexual seguida de assassinato em agosto de 2021. Além disso, ocorreu o lançamento oficial do Mapa da Violência contra as Mulheres Kaiowá e Guarani intitulado Corpos silenciados, vozes presentes: a violência no olhar das mulheres Kaiowá e Guarani, e também uma oficina para discutir como a Kuñangue vinha enfrentando a violência contra as mulheres.

Outro grande feito da Kuñangue em 2022 foi a formação do Observatório Kuñangue Aty Guasu (OKA). A OKA é uma rede de atendimento às mulheres Guarani e Kaiowá vítimas de violência que conta com apoio jurídico, antropológico, cuidado psicossocial, acolhimento e assistência social. Ademais, do dia 22 ao dia 26 de novembro de 2022 será realizada a X Kuñangue Aty Guasu.

¹⁰ O mapa pode ser acessado em: <https://www.kunangue.com/mapeamento-da-viol%C3%Aancia>.

Nas assembleias participaram representantes de diversas comunidades que têm poder de decisão, espaço e voz. A Kuñangue também conta com a presença de anciãs e anciãos, movimentos sociais, universidades, organizações indigenistas e autoridades dos poderes municipal, estadual e federal, a fim de terem ciência e proposições para resolução acerca dos temas abordados. A Kuñangue acabou se tornando um mecanismo de luta, visibilidade e resistência diante de condições vulneráveis, desumanas, privativas e de violência executadas e perpetuadas pela ação estatal e pelos brancos.

CAPÍTULO 2: IMPACTOS DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS SOBRE A VIDA DE MULHERES INDÍGENAS E SUAS RESISTÊNCIAS NO BRASIL

Enquanto mulheres, lideranças e guerreiras, geradoras e protetoras da vida, iremos nos posicionar e lutar contra as questões e as violações que afrontam nossos corpos, nossos espíritos, nossos territórios. Difundindo nossas sementes, nossos rituais, nossa língua, nós iremos garantir a nossa existência. (Carta da 1ª Marcha das Mulheres Indígenas, 2019).¹¹

Ao longo da trajetória de contato com os brancos, os povos indígenas têm sofrido inúmeros impactos em seus modos de vida, em suas culturas e em seus territórios. Com o vasto crescimento populacional nas regiões onde esses povos habitam predominantemente, os megaprojetos de infraestrutura, os pastos e os campos da monocultura foram tomando espaços para além dos limites das aldeias e das reservas, e com a permissividade do governo atual no que diz respeito à não demarcação de terra, às invasões, às diversas violências que as comunidades sofrem, a situação tem ficado cada vez mais problemática. Povos e comunidades inteiras têm sido retiradas de seus territórios, e denunciada cada vez mais demandas e necessidades relacionadas às questões de moradia, saúde, educação, saneamento, segurança e outras.

No sistema capitalista, patriarcal, racista e colonial que permeia e impulsiona os projetos de exploração ditos desenvolvimentistas, as mulheres são as que mais sofrem com as consequências. São elas que estão na linha de frente da luta pelos seus corpos-territórios, portanto, reúnem o movimento indígena à defesa do território abarcando as relações de

¹¹ Documento disponível em: <https://cimi.org.br/2019/08/marcha-mulheres-indigenas-documento-final-lutar-pelos-nossos-territorios-lutar-pelo-nosso-direito-vida/>.

cosmovisão de cada povo com a natureza, logo, seus corpos-territórios se tornam uma categoria de condição inseparável que corrompe os preceitos dicotômicos entre natureza e comunidade e de campo de luta.

2.1. A questão do corpo-território

De acordo com Lorena Cabnal (2010), a recuperação do corpo-território como um ato político de emancipação é fortalecida pela afirmação de sua própria existência e da forma de estar no mundo através da emergência da autoconsciência de como o corpo tem vivido em sua história diante das manifestações patriarcais e de todas as outras opressões derivadas. O que forma a noção do corpo-território é a perspectiva do corpo de cada como parte de todas, ou seja, enreda a inviabilidade de separar um corpo individual do coletivo. Na região da América Central, o movimento feminista comunitário aborda a concepção de corpo-território no combate à violência do extrativismo junto à violência paramilitar e violência doméstica, focando na importância política do corpo como parte comunitária e territorial (Chaves, 2021).

No Brasil, o extermínio dos povos é consequência do privilégio da política ocidental no que tange a proposição de vida nua (Agamben, 2004) — uma vida sem direitos e sem inclusão social e política, cuja eliminação é perpetuada há 522 anos —. A perspectiva de corpo-território marcada pelas mulheres indígenas no Brasil também discorre sobre o território como mecanismo essencial para a (re) existência, e vai além das compreensões do território enquanto uma fração delimitada de terra controlada política e geograficamente, pois significa as relações culturais, espirituais e sociais, bem como os valores que conectam os povos indígenas aos seus ancestrais (*World Conference of Indigenous Women*, 2013).

2.2. Insegurança às mulheres indígenas

2.2.1. Perspectivas da Segurança Humana e suas relações com a segurança de mulheres indígenas

A segurança pode ser entendida como uma situação relativa de proteção em que há a capacidade de anular ameaças contra a existência de algo ou de alguém. Nesta lógica, a

segurança se dá através de parâmetros de proteção para quadros determinados de operações, sistemas, instalações, comunicações, pessoal ou informações, os quais devem preservar alguma proporcionalidade no que diz respeito às ameaças contra a autonomia e a existência de quem, ou do que, está sendo seguro (Cepik, 2001). Sem a condição de proporcionalidade, a busca por segurança transforma-se na própria condição de ameaça à autonomia e à existência do sujeito, ou objeto, protegido. Neste caso, a proporcionalidade exerce a função de questionar o entendimento de segurança como uma condição absoluta da inexistência de ameaça.

Tradicionalmente, o conceito de segurança abordado nos estudos de segurança internacional é trabalhado com a centralidade no Estado, na soberania e na integridade do território, à medida em que há a maximização de suas capacidades militares. No entanto, de acordo com Oliveira (2009), a partir dos anos 70 surgem novos debates acadêmicos que contestaram essa tradicionalidade e deram espaço para que outras proposições acerca da segurança fossem desenvolvidas, como a segurança coletiva, cooperativa, comum e outras. Portanto, todas essas formulações possibilitaram um novo rumo para que ao final da Guerra Fria se criasse o conceito de Segurança Humana.

De maneira geral, a Segurança Humana foca no indivíduo como sujeito de segurança, e não no aparato estatal. O Estado é entendido como o meio que pode proporcionar liberdade, bem-estar e a garantia de direitos. Em 1994, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), apresenta em relatório anual (Informes sobre o Desenvolvimento Humano), o conceito de Segurança Humana, e discorre sobre a necessidade da passagem conceitual da segurança militar para a Segurança Humana. Para o PNUD, a insegurança é muito mais uma consequência de questões cotidianas do que da eventualidade de catástrofes.

De acordo com o PNUD (1994), a ideia de Segurança Humana trata de dois tópicos centrais: proteger a população de ameaças como doenças, miséria, fome, repressão, e mantê-la a salvo de súbitas transformações nos modos de vida, como por exemplo o genocídio. Além disso, observa as 7 categorias da segurança, que são:

- 1) segurança econômica: relacionada à resolução de problemas como o desemprego, a precariedade de trabalho, a desigualdade econômica, e à promoção e garantia de trabalho remunerado;

- 2) segurança alimentar: toda e qualquer pessoa deve ter acesso à alimentação básica. No documento é ressaltado que a fome é causada não só pela ausência de alimentos, mas também pela má distribuição;
- 3) segurança sanitária: escassez de água potável, doenças, epidemias e pandemias. Tais ameaças são de maior incidência nas áreas de pobreza, como apresentado no relatório, em que cerca de 17 milhões de pessoas morrem a cada ano devido a doenças parasitárias e contagiosas;
- 4) segurança ambiental: degradação do meio-ambiente, como poluição aquática e aérea e desmatamento;
- 5) segurança pessoal: seguridade em relação à violência do Estado, de outros Estados e de indivíduos. Os suicídios e a violência contra a mulher também são elencados;
- 6) segurança comunitária: segurança ao manifesto de valores e identidade culturais e comunitários. Como exemplo é citada a temática indígena e a limpeza étnica;
- 7) segurança política: relativa à repressão política, à tortura, a prisões ilegais e tudo que fere os direitos humanos dos indivíduos.

Assim, um dos pontos que caracterizam a abordagem das proposições de Segurança Humana é a interdependência desses fundamentos, retratando então que a coação a um elemento possivelmente afetará os outros.

Considerando, as ideias de Segurança Humana, o cenário pandêmico e a situação dos povos indígenas nos últimos 4 anos, é evidente que essas populações vêm sendo impactadas de forma mais devastadora. O governo Bolsonaro tem sido marcado por diversas violações aos direitos humanos, sobretudo no que diz respeito aos povos indígenas. Desde 2018, após a eleição de Jair Bolsonaro, esses grupos têm tido seus direitos fortemente atacados, somados ao aumento de conflitos territoriais causados por invasões e expulsões e outros crimes que levam ao extermínio dessas comunidades. É neste momento que surge a necessidade de compreender e de tomar partido sobre esta realidade que será marcante na história.

Observando os discursos proferidos e as decisões tomadas, constatamos o retrocesso ambiental, das políticas de proteção e de assistência a essas comunidades, o desrespeito aos princípios constitucionais e à Convenção 169, ratificada em 2002 pelo Brasil. De acordo com o relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) em 2019, entre os anos de 2018 e 2019 foi registrado um aumento de 134,9% nos casos de invasões de territórios indígenas. As grandes motivações

para esses crimes são: desmatamento e exploração ilegal de madeira, garimpo, caça predatória, agropecuária, grilagem, empreendimentos de infraestrutura e outros. “[...] as terras indígenas estão sendo invadidas de modo ostensivo e pulverizado de Norte a Sul.” (p.6), afirma o documento.

No primeiro semestre de 2019, o governo Bolsonaro, por meio do Ministério da Justiça, restituiu 27 demandas processuais de demarcação à FUNAI para que elas fossem refeitas, implicando em mais obstáculos e até impedimentos ao implemento dos direitos constitucionais indígenas. Em muitos dos territórios em processo de demarcação e de reivindicação, as comunidades indígenas vivem em apenas uma pequena parte correspondente sem condições de gerar seus próprios alimentos. Segundo a APIB, que vem realizando mapeamentos de forma independente, até a quarta semana de setembro de 2022, 163 povos foram afetados, 75.251 casos foram confirmados, e 1.324 mortes pela COVID-19 foram confirmadas.

Diante do cenário omissivo por parte do governo federal brasileiro frente ao combate à pandemia, à falta de saneamento básico, às altas taxas de contaminação e às notificações do crescimento das atividades garimpeiras ilegais, o país vem recebendo inúmeras críticas e denúncias à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) no que concerne à violação de direitos humanos dos povos indígenas, como o descaso estatal na demarcação de terras e as constantes violências que causam impactos socioambientais que muitas vezes não têm reversão.

Além da irresolução quanto à posição do governo federal, a FUNAI vem sofrendo fortemente com cortes orçamentários. Conforme o relatório Situação dos Direitos Humanos no Brasil divulgado pela CIDH em fevereiro de 2021, “O enfraquecimento da institucionalidade das políticas indígenas no país, combinado com o enfraquecimento das políticas ambientais, tende a erodir a capacidade do Estado de cumprir com a sua responsabilidade internacional de proteção dos povos indígenas.” (CIDH, 2021, p. 31).

Ao longo de quase 40 anos desde os anos 80, a CIDH vem empreendendo atividades de compilação de informações a respeito das violações aos direitos das mulheres indígenas na América Latina. No relatório *Mujeres indígenas: mujeres indígenas y sus derechos humanos en las Américas*”, publicado em 2017, a CIDH afirma que a violência contra esses corpos é praticada em ambientes diversos por agentes estatais e não estatais, e são manifestadas das

seguintes maneiras: 1) violência no contexto de conflito armado; 2) violência no contexto de projetos de desenvolvimento; 3) violência relacionada com a militarização das terras indígenas; 4) violência doméstica; 5) violência no exercício dos direitos econômicos, sociais e culturais; 6) violência contra lideranças, defensoras indígenas e contra as pessoas defensoras de direitos humanos; 7) violência no meio urbano e durante processos migratórios e de deslocamento (CIDH, 2017).

Neste sentido, fica em evidência a vulnerabilidade que assola as mulheres indígenas na região, e a inação dos Estados perante a situação. De acordo com os preceitos da Segurança Humana, o Estado é um meio pelo qual os indivíduos podem alcançar a segurança, no entanto, ao analisar a realidade vivida por essas mulheres, constato que há inúmeras falhas no cumprimento da garantia dos direitos.

2.2.2 Das violências à invisibilidade

Em *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*, Silvia Federici (2017) analisa o surgimento do sistema capitalista junto à guerra contra as mulheres, tendo em vista que esse processo gerou:

i) o desenvolvimento de uma nova divisão sexual do trabalho; ii) a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado e em sua subordinação aos homens; iii) a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores. (p. 26).

Dessa forma, as mulheres, que foram limitadas à subalternidade aos homens e à condição de não trabalhadoras e que necessitavam ser postas sob controle masculino, acabaram por se transformar no mais novo bem público, onde qualquer um podia se apossar e utilizar como quisesse. Esse formato respaldado pelo patriarcado, pelo capitalismo e pelo racismo, figurou as mulheres à dupla sujeição: dos homens e dos patrões. Ou seja, sem liberdade, autonomia ou qualquer tipo de poder social.

É fácil entender como um dos principais focos de várias lutas de mulheres gira ao redor dos impactos do neoextrativismo e dos megaprojetos envolvidos, que se apropriam dos recursos naturais, dos corpos, dos territórios e da condição das mulheres enquanto sujeitos políticos. Esse raciocínio de desenvolvimento que é pautado no acesso e na tomada mercantil, reforça e obriga a deslocamentos das comunidades, provoca a violência e a violação de

direitos socioambientais, enfraquece movimentos sociais e usa de métodos ilegais para obter controle sobre os espaços.

Aqui é tratada a categoria mulher, mas sobretudo a da mulher indígena, apesar das brechas e dos perigos que envolvem a universalização dela. Contudo, no contexto brasileiro, é importante ressaltar que a realidade da existência de conflitos socioambientais que decorrem do modelo neoextrativista acarreta na expropriação dos territórios, na modificação dos modos de vida dos povos indígenas e nas diferentes consequências que atingem a vida das mulheres, bem como demonstra como as desigualdades de gênero são salientadas por esse modelo e determina uma concepção eurocêntrica e universal da categoria de gênero nas comunidades.

Povos indígenas no geral, mas sobretudo as meninas e mulheres, estão sujeitos a altos índices de insegurança, miséria e pobreza. A ocupação de territórios por parte de madeireiros, garimpeiros, grileiros, agropecuaristas, empresas de projetos como hidrelétricas e ferrovias e outras atividades ilícitas acompanha a ação violenta e discriminatória contra esses indivíduos, que continuamente tem como foco central as mulheres e meninas. Estas, são absolutamente vulneráveis à violência sexual, violência doméstica, assassinatos desaparecimentos, tráfico e outros.

O relatório de violência contra os povos indígenas (2021), nos mostra dados relativos a invasões de territórios indígenas e a exploração de recursos naturais. No ano de 2021 foram registrados 305 casos em 22 estados, afetando 226 territórios. O governo atual incentivou as invasões e procurou legalizá-las por meio dos Projetos de Lei (PL) 191/2020¹², e 490/2007¹³. Com o apoio e a permissividade do governo, os conflitos nos territórios têm intensificado e aumentado a violência. Os povos mais atingidos por essas barbaridades são Munduruku, no Pará; Pataxó, na Bahia; Yanomami, em Roraima e no Amazonas; Uru-Eu-Wau-Wau e Karipuna, em Rondônia; Kadiwéu, no Mato Grosso do Sul e Chiquitano no Mato Grosso, em que:

¹² O PL 191/2020, de autoria do governo atual, permite a liberação da mineração, da geração hidrelétrica, da exploração de petróleo e da monocultura nos territórios indígenas. A proposta foi encaminhada à Câmara Federal pelo ex-ministro da Justiça, Sérgio Moro, e por Bento Albuquerque, ex-ministro de Minas e Energia. Naquela época, o ex-presidente da Câmara, Rodrigo Maia, suspendeu a tramitação do projeto devido às mobilizações dos povos indígenas, contudo, a proposta voltou à mesa com Arthur Lira. Mais informações disponíveis em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765>.

¹³ O PL 490/2007, defendido pela bancada ruralista, trata da tese do marco temporal, segundo a qual os povos indígenas só teriam direito à demarcação dos territórios que estivessem empossados no dia 5 de outubro de 1988. Em 23 de junho de 2021, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), da Câmara dos Deputados, aprovou o parecer de Arthur Maia, por 41 votos a 20. Atualmente a proposta está sujeita à apreciação do Plenário. Mais informações disponíveis em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/345311>.

Essa situação de completo abandono tem levado muitos povos a criarem por si mesmos brigadas de monitoramento territorial, grupos de guardiões de florestas e postos de vigilância. Além disso, diversos povos criaram barreiras sanitárias para o controle de entrada de estranhos nos seus espaços de vida no sentido de se proteger da pandemia. Muitas dessas barreiras foram destruídas por invasores – e, em alguns casos, pela própria Polícia Militar (PM), como ocorreu na Terra Indígena (TI) Raposa Serra do Sol, em Roraima. (p. 19).

O governo também adotou outras medidas que continuam impulsionando conflitos e danos aos povos indígenas, como a Instrução Normativa 09/2020. Em reportagem¹⁴, a Agência Pública explica que o documento permite a certificação e registros de fazendas dentro das terras indígenas (TI) ainda não homologadas. Desde a publicação da normativa, o governo Bolsonaro certificou mais de 239 mil hectares de fazendas, sendo a maioria realizada em 2020, com cerca de 124 mil hectares registrados.

Segundo Cermin (2016), os casos de violência sexual são pautas de saúde pública e coletiva, visto que, a saúde a doença são encadeamentos relacionados não somente a agentes biomédicos, mas também ao dinamismo socioambiental e cultural. Neste sentido, a separação dos povos de seus territórios e a repressão do exercício da cosmovisão causam “patologias ao simbólico”, afinal, o imaginário é um elemento determinante na estabilidade psicossocial (Durand, 2000). Sendo assim, nota-se a incapacidade das abordagens em relação aos prejuízos à saúde, dado que, exames sequer tocam a imaterialidade para constatar as violências, da qual a dificuldade aumenta diante de incompreensões e preconceitos.

Ainda de acordo com Cemin (2016), o valor social simbólico atribuído à masculinidade e à feminilidade, a quebra do vínculo étnico e a posição de impotência imputa à vítima também não são abarcados por esse tipo de exame. Logo, tais problemas estariam sujeitos a laudo antropológico¹⁵, contudo, com as equipes médicas carecendo de antropólogos, e o judiciário com um campo reduzido, o processo de elaboração do laudo é lento e demora a ser feito. Na realidade, o que é avaliado são os sinais físicos e observáveis a olho na vítima.

É de extrema importância também destacar três fatores essenciais para o debate: o feminicídio, a injustiça e o racismo ambientais. O feminicídio, definido pelo relatório final de

¹⁴ Governo Bolsonaro certificou 239 mil hectares de fazendas dentro de áreas indígenas. Agência Pública, 19/07/2022. Disponível em: <https://apublica.org/2022/07/governo-bolsonaro-certificou-239-mil-hectares-de-fazendas--dentro-de-areas-indigenas>.

¹⁵ Segundo a Associação Brasileira de Antropologia (ABA): “Parágrafo 1º. Entende-se por laudos antropológicos quaisquer trabalhos que demandem a produção de pareceres sob forma de relatórios técnico-científicos, perícias e informes técnicos cuja elaboração pressupõe algum tipo de estudo ou pesquisa que exige expertise no campo da Antropologia.”. Disponível em: <https://www.portal.abant.org.br/2021/05/14/resolucao-aba-para-laudos-antropologicos/#:~:text=Entende%2Dse%20por%20laudos%20antropol%C3%B3gicos,expertise%20no%20campo%20da%20Antropologia>.

violência contra a mulher da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (2013), é “[...] um crime de ódio contra as mulheres, justificada socioculturalmente por uma história de dominação da mulher pelo homem e estimulada pela impunidade e indiferença da sociedade e do Estado.” Posto que o desprezo e o ódio pela mulher são provocados para a perpetuação da dominação branca masculina, são questões essas de caráter estrutural e não apenas patológica ou individual, logo, se caracterizam pela naturalização discriminatória que sustenta a violência.

Em audiência pública¹⁶ promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, realizada na Câmara dos Deputados em setembro de 2021, lideranças femininas indígenas denunciaram as violações sofridas contra seus corpos e territórios. Na audiência, a deputada federal Joênia Wapichana citou que em agosto do mesmo ano, uma adolescente e uma criança indígenas foram assassinadas, e alertou para a escassez de dados sobre violência contra as mulheres indígenas. E ainda segundo o relatório de violência contra a mulher (2013): “O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte.”

Ademais, Maria Betania Mota de Jesus, secretária do Movimento de Mulheres Indígenas de Roraima, afirmou que os povos indígenas do estado têm encarado inúmeras invasões e violações por parte do garimpo e que as mulheres são as que estão lutando na linha de frente pelos territórios. Na audiência ela diz: “Já chega de ameaças, de retrocessos, de violações do nosso território e de discriminação às mulheres indígenas, que muitas vezes são vistas como antigamente eram vistas. A gente não quer isso, nós queremos nossa autonomia, nossa soberania.”

Alessandra Munduruku, liderança Munduruku e membra da Associação de Mulheres Munduruku também reiterou:

Nós, mulheres, não estamos mais conseguindo dormir, não estamos mais conseguindo plantar, colher, estar dentro de nossas comunidades tranquilas. Nós estamos aqui sentadas, mais uma vez, todo o tempo temos que estar aqui, parecendo a nossa Casa. Mas nossa casa é lá, nosso território é lá. Quando afeta nosso direito de viver nos territórios, temos que sair, dar nossos gritos e dizer que estamos vivos, nós estamos brigando pelos nossos direitos. (MUNDURUKU,

¹⁶ Audiência completa disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=MdiOtFajeZo&ab_channel=C%C3%A2maradosDeputados.

Em entrevista que realizei em trabalho em coautoria com Alessandra no ano de 2021, ao relatar sua trajetória de luta, ela descreveu as ameaças e os ataques sofridos em 2019. No relato, ela narra que invadiram sua casa e levaram seus documentos, notas fiscais, papéis de denúncias e seu *hard disk* (HD). Alessandra conta que não tem medo, mas que toma os devidos cuidados para se preservar e preservar sua família. Outro episódio envolvendo não só Alessandra, mas também outras mulheres Munduruku foi o ataque à sede da Associação Wakoborun¹⁷ em março de 2021, no município de Jacareacanga, no Pará. De acordo com notícias no site do Ministério Público Federal (2021), garimpeiros ligados ao garimpo ilegal invadiram o local e atearam fogo em móveis, artesanatos, documentos, equipamentos e outros materiais na tentativa de intimidar e calar as mulheres Munduruku.

Segundo a Reportagem de Ana Beatriz Rosa (2016), no MS, houve um aumento de cerca de 495% entre os anos de 2010 e 2014 nas taxas de violência contra as mulheres indígenas. Em 2010, foram relatados 104 casos de agressões físicas, enquanto em 2014 foram 619. Já no Nordeste, em março de 2015, Ceiça Pitaguary foi vítima de tentativa de homicídio na aldeia Santo Antônio do Pitaguary, no município de Maracanaú, no Ceará, devido à luta pelos povos e territórios. O contexto de violência sobre essas mulheres é cada vez mais agravante, uma vez que as leis institucionais e falta de prática as tratam de maneira universal.

A mulher indígena sofre vários tipos de violência. Primeiro ela sofre por ver seu povo sendo afetado, marginalizado, discriminado. Depois, ela sofre como mulher e essa violência não é só física, ela é psicológica e social também. O estupro é presente e é uma forma de desmoralizar a aldeia. Ano passado tivemos só em uma aldeia 3 casos de violência. (Rosa, 2016).

Meninas indígenas também são vítimas de violência. A exploração sexual é sinalizada pelo envolvimento de políticos e empresários e pela impunidade, onde muitas das vezes atuam em redes de pedofilia e emergem uma realidade mascarada de violência e vulnerabilidade. Tais práticas são ignoradas em consequência das falhas estruturais de proteção e defesa dessas meninas, sobretudo em relação à naturalização histórica da situação.

Saber e pensar nas consequências que pesam sobre esses corpos e o mal causado a eles devido à negligência e à omissão de suas garantias, seus direitos e proteções diante de

¹⁷ A Associação das Mulheres Indígenas Munduruku Wakoborun1, fundada no ano de 2018 a fim de fortalecer a coletividade e as atividades das mulheres Munduruku na luta contra garimpo e pela autodemarcação, com atuação principalmente na região do alto Tapajós, tem exercido um papel essencial na defesa dos territórios e dos povos indígenas, e se organiza junto a outras entidades como a Associação Pusuru, a Associação Wyxaxima, o Movimento Ipereg Ayu, e a Associação Aro, na denúncia do garimpo na terra indígena (TI) e dos sérios danos ao povo. Mais informações sobre a Associação disponíveis em: <https://www.facebook.com/artesaniawakoborun>.

explorações nos territórios, de violência contra suas comunidades e até nos obstáculos ao seu reconhecimento enquanto sujeitos políticos, é de extrema importância para compreender a realidade existente e formulações de estratégias que sejam eficazes na luta pela vida. Neste sentido, as mulheres são as vítimas de maneira direta e indireta, tendo em vista que na maior parte também são as encarregadas do cuidado com elementos vitais como o solo, a água e o território, enfrentam a contaminação desses, então, além de desafiarem violências contra seus povos, encaram também violências psicológica, sexual, física e moral.

2.2.3 A injustiça e o racismo ambiental

A ideia de injustiça ambiental discorre sobre a verificação de que a degradação do meio ambiente, suas consequências e os conflitos socioambientais escancaram as desigualdades. Os trabalhadores das indústrias e das corporações que operam materiais químicos são afetados diretamente, além de suas famílias e moradores que vivem nas proximidades. Dessa mesma forma, homens e mulheres que trabalham na agricultura são os mais impactados pelo uso de agrotóxicos e pelos problemas do desmatamento, enquanto a situação urbana é caracterizada pela pobreza, pela falta de saneamento básico, falta de acesso à água, educação e saúde e falta de ambientes verdes, ou seja, os danos ambientais decorrentes do molde desenvolvimentista capitalista são sentidos diretamente pela população pobre e vulnerável (Acselrad; Herculano; Pádua, 2004).

É possível frisar também como a injustiça ambiental assola a vida das mulheres, sobretudo indígenas. Em função da divisão sexual do trabalho, as mulheres, especificamente as que estão em situação de vulnerabilidade social, além de lidarem com os afazeres domésticos e cuidados da família/comunidade, principalmente crianças, idosos e adoecidos, realizam serviços invisíveis aos olhos da sociedade, como cuidar dos animais, plantio e colheita. Além disso, precisam arcar com cuidados maiores quando parentes são contaminados por elementos químicos e/ou doenças, como por exemplo nos casos de gravidez (PACS, 2020). Como exemplo, as mulheres do povo Munduruku vêm sofrendo as consequências da contaminação por mercúrio, causada pelo garimpo ilegal, como descrito por Gabriela Carneiro da Cunha (2022):

“Pelo nosso útero que está doente!”

A frase-flecha é disparada pela voz aguda de uma mulher pequena, porém robusta. Maria Leusa Munduruku é uma das mais importantes lideranças indígenas de seu povo. Quando gritou, ela acabara de saber que seu útero e seu leite, antes fontes de vida, tinham se tornado fontes de contaminação e morte para seus filhos. Assim como aconteceu com os peixes do Tapajós, depois que o rio que banha sua aldeia e a de tantos outros povos originários e ribeirinhos da Amazônia foi violado pelo garimpo ilegal. Pelas veias da mulher e do rio hoje corre o mercúrio.

Assim, as diferentes consequências sobre a vida das mulheres indígenas e a função central que elas assumem no gerenciamento da biodiversidade, do lar, do ecossistema, do território e a relevância de seu trabalho na provisão de saúde, água, alimentos e luta, são invisibilizados e negados pelos agentes dominantes. O sofrimento que recai sobre elas quando ocorre a violência e a perda dos territórios, a violência contra suas famílias, sua ação política no contexto da luta pela terra, é negligenciado, assim como a segurança e a proteção. A forma com que esses problemas afetam a infância, a juventude e velhice dos povos indígenas, bem como as questões étnicas e raciais que transpassam os conflitos ambientais, também são desprezados, especialmente porque estão diretamente atrelados às mulheres (Faustino; Furtado, 2015).

O racismo, em linhas gerais, é relacionado a aspectos como religião, cor de pele ou culturas discriminadas historicamente. No entanto, há o racismo que compreende os quesitos territoriais: o racismo ambiental, responsável por injustiças contra grupos vulnerabilizados, acontecendo tanto no meio rural como no urbano (Lopes, 2014).

A respeito dos conflitos socioambientais, o racismo ambiental está relacionado à presença de políticas, mecanismos e práticas que tocam de maneira desigual populações, como por exemplo, negras, quilombolas e indígenas, tendo em vista o preconceito étnico-racial e os territórios que são convenientes para a instalação de megaprojetos, indústrias, pastos e campos. Tais projetos provocam a degradação ambiental, como desmatamento, poluição do ar, da água e do solo, conflitos, e conseqüentemente a dificuldade de existência dessas comunidades (Faustino, 2014).

CAPÍTULO 3: LUTA, RE-EXISTÊNCIAS, DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E DA NATUREZA

Quando pensamos sobre as mulheres indígenas que precisam se levantar para defender seu modo de vida e o direito de existir de seu povo, constatamos a dupla opressão que mulheres de povos tradicionais precisam enfrentar.” (NÓS POR TODAS, 2020, p.1).

Para completar esta seção, deve-se notar que há conflitos em que as mulheres se organizam e lideram as resistências; em outros, partilham as responsabilidades com os homens. A atuação feminina nesses embates, seja na organização ou na tomada de decisões, apesar de correr inúmeros riscos, possibilita que as mulheres assumam posturas de liderança e questionem as relações de gênero dentro de suas próprias culturas de maneira pública e coletiva. Isso se torna um mecanismo de remodelação social dentro das comunidades, da mesma forma que desafia o modelo de dominação na sociedade em geral (WRM, 2010).

Alessandra Munduruku relatou em reunião do Observatório de Protocolos as dificuldades que teve dentro da própria comunidade por ser uma mulher que estava se impondo e tomando frente na luta:

Eu comecei a participar das assembleias em 2016, e comecei a andar mesmo com os caciques, eles me chamando para ir, mas eu ainda era um pouco tímida para falar, mas quando eu tinha a oportunidade de falar eu falava bastante, mas sempre foi aquela fala firme, aquela fala de decisão mesmo. Mesmo assim, a minha mãe dizia que eu não podia falar, não podia tomar decisões e não podia ficar no meio dos caciques. E muitas vezes eu ficava com medo da minha própria mãe porque ela tinha esse medo de falar, você não pode se impor numa reunião. A partir daí eu comecei a entender que eu não podia ficar calada, que não podia ficar só ali sempre atrás dos caciques. Por que nós mulheres não podemos estar do lado dos caciques? Por que não podemos estar acompanhando os caciques? Será que nós mulheres só temos que acompanhar os caciques por trás? Nós também temos nossa posição e falas também, e uma delas foi quando eu conheci a M., uma grande guerreira do alto Tapajós, e ela foi uma das que me incentivaram a falar. (Munduruku, 2021).

Além disso, Alessandra ainda discorre:

Em 2016, eu queria fazer um encontro das mulheres na aldeia Praia do Índio, por exemplo, eu estava com várias ideias para ajudar e os caciques falaram: “Não, você não vai fazer encontro de mulheres, não. Para que as mulheres querem se reunir? As mulheres vão falar de quê?”. Então eu fui trabalhando com os caciques, fui perguntando às mulheres o que elas queriam, que projetos elas queriam e elas iam falando. E quando aconteceu o encontro das mulheres foi muito lindo, porque teve a participação do pessoal da (COIAB), teve a participação de outros parentes de fora e tivemos vários conhecimentos. Eu comecei a participar da autodemarcação com os caciques, e já tinha umas meninas que faziam audiovisual, como por exemplo, a B., que começou a participar com 12 anos. Então, as meninas já começavam a fazer um belo trabalho [...] (Munduruku, 2021).

Um ponto importante a ser considerado como mecanismo de resistência é a crescente participação de mulheres indígenas em conferências, congressos, encontros e fóruns, tanto nacionais quanto internacionais — como será mostrado na seção 3.2 deste capítulo — e como

isso vem refletindo no protagonismo político feminino, como o exemplo da audiência pública citado anteriormente. Esses espaços de debate proporcionam a articulação e o fortalecimento das pautas levantadas por essas mulheres, que por muitos anos foram silenciadas.

3.1 A Convenção 169 da OIT e a proteção dos direitos dos povos indígenas e tradicionais

A Convenção 169, da OIT, ao revisar a Convenção 107, dispõe sobre os direitos dos povos indígenas e tribais e sua proteção, permitindo o reconhecimento e a legitimidade jurídica no que concerne à autodeterminação dos povos, e sobretudo ao direito de consulta e consentimento livre, prévio e informado. No caso do Brasil, a definição de povos tribais abarca os povos e comunidades quilombolas e tradicionais (Silva, 2017). No que diz respeito à consulta prévia, o tratado discorre:

Artigo 6°

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

[...]

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas. (OIT, 1989).

Artigo 7°

1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente. (OIT, 1989).

A consulta prévia foi prevista como um direito fundamental dos povos somente ao final dos anos 80, e no caso brasileiro, com a ratificação da Convenção n. 169 da OIT somente em 2002, com entrada em vigor em 2003. De acordo com o artigo 231 da Constituição Federal de 1988, o Brasil é reconhecido enquanto um país de caráter pluricultural e multiétnico, e determina a obrigatoriedade do reconhecimento, do respeito e da proteção aos direitos, de toda e qualquer natureza, dos povos indígenas. Entretanto, o que o

Estado faz, na prática, é proferir discursos de cumprimento da lei para atenuar sua situação diante dos organismos internacionais (Baniwa, 2012).

A consulta prévia tem como propósito a autodeterminação desses povos sobre sua própria vida e existência e precede qualquer norma legislativa e administrativa que possa afetar os povos indígenas e tribais, garantindo que seus direitos sejam protegidos e respeitados.

Yoshida, Sousa e Silva apontam que, embora a Convenção 169 seja uma grande conquista para os povos tradicionais, sua antecessora — Convenção 107 — sequer citava a pauta de mulheres indígenas. Nela não havia também a percepção sobre igualdade entre os indígenas, mas à analogia entre as populações indígenas e não-indígenas; nem à situação de constantes violações das mulheres e nem a atenção em conferir uma abordagem igualitária entre os homens e as mulheres dentro das comunidades.

Com o advento da Convenção 169, as temáticas relacionadas aos direitos femininos passam a integrar o tratado, como exposto no artigo 3º, em que “os povos indígenas e tribais deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos nem discriminação.” (p.2). Além disso, previu também a igualdade entre mulheres e homens indígenas, como expresso no vigésimo artigo.

Este ano, em colaboração ao Observatório, estive envolvida na elaboração de um relatório enviado ao Conselho de Direitos Humanos das Organizações das Nações Unidas denunciando casos de violação aos direitos dos povos no Brasil para o 4º ciclo de monitoramento no Mecanismo de Revisão Periódica Universal da ONU (RPU). A construção do relatório contou com a colaboração de mais de 50 organizações da sociedade civil, das quais estão envolvidas organizações de povos tradicionais, de direitos humanos e socioambientais e grupos de pesquisa.

A Revisão (RPU) é uma ferramenta de avaliação da situação dos direitos humanos no âmbito internacional feita entre períodos de 4 anos e meio para averiguar a execução de obrigações assumidas pelos Estados a fim de elaborar recomendações sobre direitos humanos.

O relatório produzido pelo Observatório de Protocolos Comunitários indicou as violações ao direito à consulta prévia de povos e comunidades tradicionais no país e

sistematizou mais de 80 casos de violações nas TI. O documento apresentou como propostas as seguintes recomendações:

1. Respeitar o autorreconhecimento e a autodeterminação de povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais e efetivamente reconhecê-los como sujeitos coletivos de direito da Convenção 169 da OIT;
2. Reconhecer, regularizar e promover a titulação dos territórios tradicionalmente ocupados, respeitando a participação e a consulta prévia nos processos administrativos e judiciais e garantindo plenas condições de existência digna aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais;
3. Reconhecer sua obrigação de consultar os povos e comunidades tradicionais, com respeito ao direito ao consentimento livre, prévio e informado, e conduzir os processos de consulta de maneira prévia, livre, informada, de boa-fé e culturalmente adequada antes de tomar qualquer medida legislativa ou administrativa que possa afetá-los;
4. Implementar, de modos significativo, efetivo e adequado, o DCCLPI como política de Estado, através dos poderes executivo e legislativo e os três níveis de governo (federal, estadual e municipal), em quaisquer medidas administrativas ou legislativas que possam afetar povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, desde o período de planejamento dessas medidas até as fases de execução, monitoramento e encerramento de atos administrativos e legislativos, programas e projetos de infraestrutura e desenvolvimento.
5. Não realizar remoção forçada de povos e comunidades tradicionais de seus territórios e observar o direito ao consentimento e não consentimento em casos que ameacem a vida, a existência coletiva, integridade física, cultural e espiritual dos grupos em questão;
6. Reconhecer a competência concorrente da União e demais Estados da Federação em relação ao dever de consultar os povos. Esta obrigação em hipótese alguma deverá ser transferida para empresas interessadas no licenciamento de projetos de infraestrutura, extrativismo e de desenvolvimento, sob pena de nulidade do processo de consulta prévia, livre e informada;
7. Reconhecer a validade jurídica dos Protocolos Autônomos de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado e seu caráter vinculante para os processos de consulta prévia, como exercício da livre determinação dos povos e disposição de boa-fé ao diálogo com os Estados Nacionais. (Observatório de Protocolos, 2022).

O relatório mostra, portanto, a coalizão entre diversas organizações mobilizadas pelos próprios povos e defensores de direitos humanos e socioambientais juntamente com grupos de pesquisas - academia e organizações da sociedade civil para expor as violações sofridas e o não cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro.

3.2 Os protocolos autônomos comunitários e o papel das mulheres na defesa dos territórios: Protocolo Munduruku

Uma ferramenta de extrema importância para implementar o direito de consulta prévia é o protocolo autônomo de consulta, documento elaborado pelos próprios povos indígenas e/ou outros povos tradicionais que determina as normas a serem seguidas no processo de consulta prévia, livre e informada em respeito à organização de cada povo, seus sistemas jurídicos, políticos, seus costumes e tradições.

Os protocolos são resultados do direito à consulta prévia, livre e informada, prevista na Convenção 169 (1989). Como apontado anteriormente, a Convenção 169, particularmente seu art. 6º, disserta sobre a obrigatoriedade da consulta prévia aos povos e comunidades envolvidos. Isso quer dizer que toda vez que algum projeto de lei ou megaprojeto (usinas, mineração, ferrovia, rodovia) atingir uma comunidade, esta deve ser consultada previamente (Marés; Lima; Oliveira; Motoki, 2019).

O Protocolo de Consulta Munduruku denuncia a lógica desenvolvimentista encabeçada pela falácia integracionista e coercitiva do Estado no que tange o processo consultivo e, ao que parece, participativo. O protocolo foi elaborado com a assessoria do Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA), contando com a explicação de como os processos judiciais se dão dentro das instâncias do sistema judiciário brasileiro, e foi aprovado em assembleia na aldeia Sai Cinza em 2014. Amparado pela Convenção 169, o protocolo determina que a consulta prévia só é válida se ocorrer de acordo com os termos estabelecidos pelo próprio povo em respeito às suas especificidades, ordenamentos e procedimentos:

O governo não pode nos consultar apenas quando já tiver tomado uma decisão. A consulta deve ser antes de tudo. Todas as reuniões devem ser em nosso território – na aldeia que nós escolhermos –, e não na cidade, nem mesmo em Jacareacanga ou Itaituba. As reuniões não podem ser realizadas em datas que atrapalhem as atividades da comunidade (por exemplo, no tempo da roça, na broca e no plantio; no tempo da extração da castanha; no tempo da farinha; nas nossas festas; no Dia do Índio). Quando o governo federal vier fazer consulta na nossa aldeia, eles não devem chegar à pista de pouso, passar um dia e voltar. Eles têm que passar com paciência com a gente. As reuniões devem ser na língua Munduruku e nós escolheremos quem serão os tradutores. Nessas reuniões, nossos saberes devem ser levados em consideração, no mesmo nível que o conhecimento dos pariwat (não índios). Porque nós é que sabemos dos rios, da floresta, dos peixes e da terra. Nós é que coordenaremos as reuniões, não o governo. (Protocolo Munduruku, 2014, p. 6).

O protocolo passa a ser a “arma”, ou melhor dizendo, o “escudo” de defesa, pois protege os povos de qualquer tentativa do Estado de cercear a liberdade (livre determinação) dos povos em um processo de consulta, garantindo que os processos consultivos, participativos e deliberativos do povo possam ser respeitados conforme suas tradições e organizações sociais, além de exigir a demarcação da Terra Indígena Sawré Muybu.

Sendo assim, o uso do protocolo caracteriza uma forma de resistência das mulheres indígenas, pois elas estão atuando como lideranças na linha de frente da luta em defesa de seus corpos-territórios, seus povos e suas vidas.

3.3 As estratégias de luta e resistência na agenda internacional: participação das mulheres indígenas na COP do Clima

A Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP) é um evento que ocorre anualmente como espaço de debates entre governos, Estados e sociedade civil para estabelecer acordos sobre a temática climática. A 26ª COP, que aconteceu entre os dias 31 de outubro e 12 de novembro de 2021, em Glasgow, Escócia, contou com a delegação indígena brasileira que teve grande destaque por ter sido a maior já vista em uma conferência sobre clima, sobretudo por ser composta majoritariamente por mulheres. Entre elas, Célia Xakriabá, Txai Suruí, Joenia Wapichana, Alessandra Korap, Juma Xipaia e Sônia Guajajara. Txai Suruí, do povo Suruí, foi a única brasileira a discursar na abertura da conferência:

Meu nome é Txai Suruí, eu tenho só 24, mas meu povo vive há pelo menos 6 mil anos na floresta Amazônica. Meu pai, o grande cacique Almir Suruí me ensinou que devemos ouvir as estrelas, a Lua, o vento, os animais e as árvores.

Hoje o clima está esquentando, os animais estão desaparecendo, os rios estão morrendo, nossas plantações não florescem como antes. A Terra está falando. Ela nos diz que não temos mais tempo.

Uma companheira disse: vamos continuar pensando que com pomadas e analgésicos os golpes de hoje se resolvem, embora saibamos que amanhã a ferida será maior e mais profunda?

Precisamos tomar outro caminho com mudanças corajosas e globais.

Não é 2030 ou 2050, é agora!

Enquanto vocês estão fechando os olhos para a realidade, o guardião da floresta Ari Uru-Eu-Wau-Wau, meu amigo de infância, foi assassinado por proteger a natureza.

Os povos indígenas estão na linha de frente da emergência climática, por isso devemos estar no centro das decisões que acontecem aqui. Nós temos ideias para adiar o fim do mundo.

Vamos frear as emissões de promessas mentirosas e irresponsáveis; vamos acabar com a poluição das palavras vazias, e vamos lutar por um futuro e um presente habitáveis.

É necessário sempre acreditar que o sonho é possível.

Que a nossa utopia seja um futuro na Terra.

Obrigada! (Instituto de Pesquisas Ecológicas, 2021). No dia seguinte, Txai foi criticada por Jair Bolsonaro e a jovem passou a receber diversas mensagens e discursos de ódio em suas redes sociais. O acontecimento infelizmente não foi um caso isolado, e as frequentes ameaças e violências cometidas contra os povos indígenas demonstram a importância das mobilizações e

entidades que atuam em prol de seus direitos. Apesar de não se sentarem à mesa de tomada de decisões, as mulheres da delegação participaram de encontros paralelos, embora não haja conversação com o governo.

No Brasil, os territórios indígenas são um dos principais freios contra os avanços do desmatamento. Segundo dados de 2020 do MapBiomias, as TI ocupam cerca de 14% do território do país e possuem mais de 109 milhões de hectares de vegetação nativa, o equivalente a 19,5% da vegetação total. Nos últimos 30 anos (1990-2020), houve uma perda de quase 70 milhões de hectares. Enquanto as TI perderam apenas 1,1 milhão de hectares para o desmatamento, as áreas privadas perderam aproximadamente 47,2 milhões.

Por isso, na COP 27 que será realizada entre os dias 6 e 18 de novembro de 2022, lideranças indígenas presentes na delegação brasileira irão pautar a questão da demarcação de terras como ação essencial no combate à crise climática global. Para o Brasil não há saída para a crise climática e seus efeitos sem a proteção dos povos e a demarcação dos territórios. Jair Bolsonaro, no início de seu mandato, discursou que as reservas indígenas eram um entrave ao desenvolvimento do país:

Não pode continuar assim, [em] 61% do Brasil não pode fazer nada. Tem locais que, para produzir, você não vai produzir, porque não pode ir numa linha reta para exportar ou para vender, tem que fazer uma curva enorme para desviar de um quilombola, uma terra indígena, uma área proteção ambiental. Estão acabando com o Brasil. (Reprodução de Andreia Verdélio, 2019).

Ainda no mesmo dia, Bolsonaro enfatizou que não iria demarcar as terras durante seu mandato:

Eles têm 14% do território nacional. Imagine Região Sudeste, uma área maior que essa já é terra indígena, não é área suficiente? Ontem, eu estive de novo com um grupo de indígenas e eles querem liberdade para trabalhar na sua área, não querem viver como em um confinamento, como seres pré-históricos. (Reprodução de Andreia Verdélio, 2019).

A preservação das terras, do ar, da água e da biodiversidade são essenciais para a manutenção da vida dos povos indígenas, principalmente para as mulheres, que são as responsáveis por esses cuidados. Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva nessas eleições, há a esperança de que a atual situação melhore. O presidente eleito pactuou o compromisso

em relação aos povos e ao meio ambiente com a criação de um Ministério dos Povos Originários.¹⁸

3.4. Movimento Aldear a Política

Em 2018, Joênia Wapichana (Rede) foi a primeira mulher indígena eleita deputada federal¹⁹ com 8491 votos pelo estado de Roraima²⁰: "Sou Joenia Wapichana, do povo indígena Wapichana. Eleita pelo estado de Roraima como primeira mulher indígena deputada federal no Brasil."²¹

Segundo matéria de Guilherme Cavalli, Michelle Calazans e Mayra Wapichana (2018), a decisão de concorrer a uma das 8 vagas reservadas ao estado na Câmara Federal foi tomada durante a 47ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima. Após análise sobre a conjuntura política do Brasil e a situação dos povos indígenas, aqueles que se fizeram presentes na assembleia concordaram sobre a importância da participação de lideranças na política brasileira.

A eleição de Joênia naquele ano marcou mais um fato histórico na política desde a saída de Mário Juruna — primeira pessoa indígena a ocupar uma vaga na Câmara dos Deputados — do legislativo em 1986, porque durante todo esse período nenhuma outra havia conseguido. Em seu mandato, Joênia vem trabalhando fortemente em defesa dos direitos dos povos indígenas. No Plenário da Câmara, a deputada faz discursos precisos a respeito das mulheres, dos direitos sociais e da sustentabilidade. Quando há manifestações dos povos indígenas em Brasília, Joênia faz questão de estar presente e de ouvir as demandas.

A deputada também foi a responsável por estruturar a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, com 237 parlamentares, da qual se tornou coordenadora. A aliança, formada no ano de 2019, tem sido representada como a principal

¹⁸ Notícia disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2022-08/lula-promete-criacao-de-ministerios-para-indigenas-e-pequenas-empresas>.

¹⁹ Registra-se que o primeiro deputado indígena foi Mário Juruna que exerceu seu mandato de 1983-1986, pelo PDT-RJ.

²⁰ Joênia também foi a primeira mulher indígena a se tornar advogada no Brasil, bacharel em Direito em 1997, pela Universidade Federal de Roraima (UFRR).

²¹ Câmara dos Deputados. Joênia Wapichana. Titular em exercício 2019-2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/204468>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

oposição às ações da Frente Parlamentar da Agropecuária, criada em 1995 e composta de 280 parlamentares. Joênia, no entanto, não foi reeleita este ano (Valadares, 2022).

Este ano, no movimento indígena a nível nacional, houve uma campanha para se formar "Bancada do Cocar" com a disputa das eleições gerais apoiada por organizações indígenas com o lema "Aldear a Política", tendo em conta o racismo institucional e a violência política que é um dos principais obstáculos às candidaturas indígenas e sua continuidade nos cargos.

Aldear a Política é um movimento vinculado à ANMIGA e à APIB, que defende a inserção de indígenas em espaços políticos de representatividade a fim de reconfigurar a estrutura política brasileira. Diante do contexto de extrema negligência por parte do Estado no governo Bolsonaro, sobretudo agora em 2022, é de urgência que os movimentos indígenas continuem suas mobilizações contra o projeto de morte que foi tomado desde 2018, porque:

Este é o momento em que todos os setores democráticos e populares devem se unir para construir uma força política e social capaz de gerar mudanças profundas nessa situação de degradação econômica, política, social, ética, cultural e tecnológica em que o Bolsonarismo afundou o país. (APIB, 2022).

Historicamente os povos indígenas são invisibilizados e negados pela sociedade enquanto sujeitos políticos, resultando na exclusão e sub-representação política. Esse arranjo no contexto político marca o fomento de leis anti-indígenas, anti-ambientais e antipopulares, que visam a garantia da acumulação de capital através da exploração dos territórios indígenas e da violência contra esses povos. Como exemplo, o desmonte da FUNAI, que agora foi entregue às mãos de ruralistas. Nesse sentido, é preciso projetar estratégias que viabilizem a ascensão das lideranças na disputa e juntar forças entre as candidaturas com os movimentos de base para dar seguimento na luta e na resistência ancestral pela defesa dos territórios, dos povos e da natureza.

Como resultado do movimento, segundo a APIB (2022), com base nos dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), houve quase uma triplicação no número de candidatas indígenas, que em 2014 passou de 29 para 85 em 2022, quantidade que representa um aumento de 0,36% para 0,88% do total de candidaturas femininas.

Nas eleições deste ano, 5 representantes indígenas foram eleitos para a Câmara dos Deputados, dos quais 4 são mulheres. Entre elas, Célia Xakriabá, eleita pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) de Minas Gerais, que defende a pauta da defesa dos

territórios e de medidas e práticas que moderem as mudanças climáticas; Sônia Guajajara, eleita pelo PSOL de São Paulo e Juliana Cardoso (Terena), eleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT) de São Paulo.

Na contramão das pautas do movimento indígena, houve também a eleição de Silvia Waiãpi. Silvia é uma mulher autodeclarada indígena do povo Wajãpi, no Amapá. Filiada ao Partido Liberal, apoiadora de Jair Bolsonaro e eleita deputada federal este ano, a candidata recebeu o apoio de Damares Alves, Carla Zambelli e Eduardo Bolsonaro, sendo fortemente criticada pelos movimentos indígenas. Em entrevista à BBC News no ano de 2018, Sônia Guajajara disse que a designação de Silvia para a equipe de transição de Jair Bolsonaro não alterava sua opinião de que a administração de Bolsonaro reflete uma ameaça aos povos indígenas.

No Mato Grosso do Sul, houve a primeira candidatura indígena para Assembleia Legislativa do estado, contudo não foi eleita. Val Eloy Terena, do povo Terena, candidata pelo PSOL, lançou sua candidatura durante a 15ª Assembleia Terena realizada no dia 26 de agosto de 2022 na aldeia Brejão, no município de Nioaque. No evento estiveram presentes representantes dos povos Munduruku, Guarani e Kaiowá, Kaingang, Xukuru, Kinikinau, Tuxá, Kadiwéu e Pataxó Hãhãhãe, além de outras lideranças do estado e do cacique da aldeia, Aderval Barbosa (APIB, 2022).

Para construir propostas diversificadas em seu mandato, Val dialogou com os participantes da assembleia a fim de que pudessem contribuir coletiva e significativamente. Os fundamentos de seu projeto são pautados nos direitos dos povos do estado, como o meio ambiente, a educação, a saúde, a luta contra o racismo e outras discriminações e a territorialidade. Sua candidatura teve apoio do Conselho Terena, Aty Guasu, Kuñangue Aty Guasu, ANMIGA e APIB.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho é resultado da minha presença em curtos, porém intensos, 4 anos em uma universidade pública, gratuita e de qualidade, a qual sou grata pelas partilhas, conhecimentos e aprendizados que adquiri ao longo desse período. Também é fruto do

contato, mesmo que tão próximo mas ao mesmo tempo distante, que tenho com as pautas das mulheres indígenas, sobretudo pela identificação que temos em comum, ser mulher.

Conflitos socioambientais geram consequências, impactos negativos e danos irreversíveis aos modos de vida dos povos indígenas e tradicionais, sobretudo às mulheres. Tratar questões que permeiam as discussões sobre conflitos e entender a posição tomada por nós mulheres, entender as decisões, entender a mobilização e a organização política das mulheres indígenas e o local que ocupam, é perceber como se dá o enfrentamento dentro da sociedade e o desafio à estrutura hegemônica dominante.

Ao analisar a trajetória de formação e desdobramento dos direitos das mulheres indígenas e dos movimentos compostos e organizados por elas, constatamos que suas reivindicações e queixas não se findam nos aspectos de gênero, mas vão para além de fatores de luta coletivos, como os territórios, os direitos sociais dos povos e as discriminações. Dessa maneira, essas mulheres, afetadas pelas consequências do sistema vigente, pelo extermínio de suas comunidades e dos modos de vida, pelas políticas integracionistas e assimilacionistas, além das violências de gênero, foram postas à exclusão das pautas feministas.

Ademais, concluo que as manifestações de resistência das mulheres indígenas são resultados de caminhos percorridos para garantia e efetivação dos direitos coletivos que se dão através dos protocolos autônomos, dos relatórios e mapeamentos das violências produzidos pelas próprias organizações de mulheres indígenas, a exemplo da Kuñangue Aty Guasu, do fortalecimento de suas organizações, dos produtos a partir delas e da inserção em espaços que até pouco tempo eram sequer alcançados.

Os movimentos organizados por mulheres indígenas e os que possuem sua presença atuam de maneira autônoma e coletiva em resposta à marginalização na qual são impostas pela sociedade, e destacam, de maneira geral, a essencialidade de lutar pelo que é seu. Ressalto ainda que, embora este trabalho esteja respaldado em uma perspectiva de gênero, os movimentos engajados pelas mulheres indígenas não possuem somente essa temática como foco.

Assim, a mobilização de mulheres indígenas que teve início nos anos 80 e veio ganhando força desde então, perpassa a resistência em busca da visibilidade de suas demandas e particularidades. Olhar para os escritos aqui analisados e a história ao longo desses 522 anos, tem sido mais e mais necessário para olhar para as mulheres indígenas — da minha

posição de mulher branca e privilegiada — e entender o contexto atual, além de resgatar os saberes e a força ancestral que elas nos ensinam como caminhos para um futuro possível.

REFERÊNCIAS

ABA. **Laudo antropológico definição ABA.** Disponível em: <https://www.portal.abant.org.br/2021/05/14/resolucao-aba-para-laudos>. Acesso em: 11 out. 2022.

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (org). **Justiça Ambiental e Cidadania.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/590744/mod_resource/content/1/just%20amb%20e%20cid.pdf. Acesso em: 12 out. 2022.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção.** São Paulo: Boitempo, 2004. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/crimeacoeseletivas/files/2019/10/AGAMBEN-2004-Estado-de-Excec%CC%A7a%CC%83o.pdf> VIDA NUA. Acesso em: 12 out. 2022.

AMANTE, Vandreza. **2ª Marcha das Mulheres Indígenas marca a luta contra o ‘marco temporal’.** Catarinas, 2021. Disponível em: <https://catarinas.info/2a-marcha-das-mulheres-indigenas-marca-a-luta-contr-o-marco-temporal/>. Acesso em: 3 nov. 2022.

ANMIGA. **Carta das Primeiras Brasileiras.** Disponível em: <https://anmiga.org/carta-das-primeiras-brasileiras/>. Acesso em: 23 out. 2022.

_____. **Manifesto Reflorestarmentes:** reflorestarmentes de sonhos, afetos, soma, solidariedade, ancestralidade, coletividade e história. 2021. Disponível em: <https://anmiga.org/manifesto-reflorestarmentes-reflorestarmentes-de-sonhos-afetos-soma-solidariedade-ancestralidade-coletividade-e-historia/>. Acesso em: 4 nov. 2022.

ANZALDUA, Gloria. **La conciencia de la mestiza:** rumo a uma nova consciência. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 704-719, dez. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2005000300015&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 out. 2022.

APIB. **Aldear a Política.** APIB, 2022. Disponível em: <https://campanhaindigena.info/aldear-a-politica/>. Acesso em: 23 out. 2022.

_____. **Apib lança bancada com candidatos indígenas pela primeira vez.** APIB, 2022. Disponível em: <https://apiboficial.org/2022/08/29/apib-lanca-bancada-com-candidatos-indigenas-pela-primeira-vez/#:~:text=Em%202020%2C%20mais%20de%202.000,10%20prefeitos%20e%2044%20vereadoras.&text=O%20n%C3%BAmero%20de%20candidaturas%20ind%C3%ADgenas,do%20TSE%20at%C3%A9%20o%20momento>. Acesso em: 23 out. 2022.

_____. **Val Eloy lança candidatura a deputada estadual nesta sexta durante 15ª Assembleia Terena.** APIB, 2022. Disponível em:

<https://apiboficial.org/2022/08/26/val-eloy-lanca-candidatura-a-deputada-estadual-nesta-sexta-durante-15a-assembleia-terena/>. Acesso em: 4 nov. 2022.

BANIWA, André Fernando. **O direito de consulta prévia dos povos indígenas no Estado da República Federativa do Brasil**. In: AMELLER, Vladimir et al. El derecho a la consulta previa de los pueblos indígenas en América Latina. La Paz: Fundación Konrad Adenauer (KAS), 2012. Disponível em: <https://bibliotecacorteidh.winkel.la/el-derecho-a-la-consulta-previa-de-los-pueblos-ind%C3%ADgenas-en-am%C3%A9rica-latina-ameller-vladimir>. Acesso em: 20 out. 2022.

BENITES, Tônico. **Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha**. Tese (Doutorado em Antropologia). Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2014. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs/artigos/docs_artigos/rojeroky-hina-ha-roike-jev-y-tekohape-rezando-e-lutando. Acesso em: 25 out. 2022.

BRASIL. **Com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência**. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Brasília: jun. 2013, p. 1003. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496481>. Acesso em: 12 out. 2022.

_____. **Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 2 nov. 2022.

CABNAL, Lorena. **Acercamiento a la construcción de la propuesta de pensamiento epistémico de las mujeres feministas comunitarias de Abya Yala**. In: Feminismos diversos: el Feminismo Comunitario. Guatemala: Acsur, 2010. Disponível em: 13 out. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Audiência conjunta – Comissões CDHM e CMULHER – Violações e violências contra as mulheres indígenas**. Youtube, 19 de setembro de 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=bcW5_xB_2w4&t=8s&ab_channel=C%C3%A2maradosDeputados. Acesso em: 19 out. 2022.

CELENTANI, Francesca Gargallo. **Feminismos desde Abya Yala: ideias y proposiciones de las mujeres de 607 pueblos en nuestra América**. Editorial Corte y Confección, 2014. Disponível em: <https://francescagargallo.wordpress.com/ensayos/librosdefg/feminismos-desde-abya-yala/>. Acesso em: 18 out. 2022.

CEMIN, Arneide Bandeira. **Denúncias de estupro contra a mulher indígena: bioética intercultural feminista, saúde coletiva e justiça**. Amazonica - Revista de Antropologia, [S.L.], v. 8, n. 2, p. 342-370, 23 out. 2017. Universidade Federal do Para. <http://dx.doi.org/10.18542/amazonica.v8i2.5047>. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/5047>. Acesso em: 11 out. 2022.

CEPIK, Marco. **Segurança Nacional e Segurança Humana**: problemas conceituais e consequências políticas. *Security and Defense Studies Review*. vol. 1, p. 1-19, n. 1. Washington, 2001. Disponível em: https://professor.ufrgs.br/sites/default/files/marcocepiik/files/cepiik_-_2001_-_seg_nac_e_seg_hum_-_seg_and_def_review.pdf. Acesso em: 25 out. 2022.

CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle (Org.) **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul**: história, cultura e transformações sociais. Ed. UFGD, Dourados, 2015.

CIDH. **Mujeres indígenas: las mujeres indígenas y sus derechos humanos en las Américas**. 2017. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/mujeresindigenas.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2022.

_____. **Situação dos Direitos Humanos no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

CIMI. **Carta da 1ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas**. 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/08/marcha-mulheres-indigenas-documento-final-lutar-pelos-nossos-territorios-lutar-pelo-nosso-direito-vida>. Acesso em: 20 out. 2022.

_____. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil**. 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>. Acesso em: 22 out. 2022.

CLASTRES, Pierre. Arqueologia da violência. *Encyclopaedia Universalis*, 1980. Disponível em: <http://www.repositoriolabim.cchla.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/773/1/DO%20ETNOC%3%8DDIO.%20Arqueologia%20da%20viol%3%AAncia%20pesquisas%20de%20antropologia%20pol%3%ADtica.%20CLASTRES%2C%20Pierre.%201980.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2022.

_____. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-violencia-povos-indigenas-2021-cimi.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics**. 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 18 out. 2022.

CORREA, Célia Nunes (Célia Xakriabá). **O barro, o genipapo e o giz no fazer epistemológico de autoria Xakriabá**: reativação da memória por uma educação territorializada. 2018. 218 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34103>. Acesso em: 30 out. 2022.

CUNHA, Gabriela Carneiro da. **Ao amamentar, mães Munduruku podem envenenar seus filhos com Mercúrio**. 2022. Disponível em:

<https://sumauma.com/ao-amamentar-maes-munduruku-podem-envenenar-seus-filhos-com-mercuro/>. Acesso em 13 out. 2022.

DURAND, Gilbert. **A Imaginação Simbólica**. Lisboa: Edições 70, 1994. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/367844566/Gilbert-Durand-A-imaginacao-simbolica-pdf>. Acesso em: 11 out. 2022.

ENDO, Thaís Mello Zequim. **Direitos coletivos entre fronteiras sociais impostas às mulheres Kaiowá e Guarani**: aspectos constitucionais e jusdiversidade indígena. 2022. 99 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós Graduação em Fronteira e Direitos Humanos, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2022. Disponível em: <http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/5192>. Acesso em: 25 out. 2022.

FAUSTINO, Cristiane. **Entendendo o Racismo Ambiental**. Rio de Janeiro: FASE, 2014. Disponível em: [http:// fase.org.br/pt/informe-se/noticias/ entendendo-o-racismo-ambiental/](http://fase.org.br/pt/informe-se/noticias/entendendo-o-racismo-ambiental/). Acesso em: 12 out. 2022.

_____; FURTADO, Fabrina. **Economia Verde, Povos das Florestas e Territórios**: violações de direitos no estado do Acre. Rio Branco: Plataforma Dhesca, 2015. Disponível em: https://www.plataformadh.org.br/wp-content/uploads/2015/08/economia_verde_relatorio.pdf. Acesso em: 12 out. 2022.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017. http://coletivosycorax.org/wp-content/uploads/2019/09/CALIBA_E_A_BRUXA_WEB-1.pdf. Acesso em: 13 out. 2022.

_____. **Na luta para mudar o mundo: mulheres, reprodução e resistência na América Latina**. Revista Estudos Feministas. v. 28, n.2, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/MqrkMq7hHybFzZcgTwPbvqd/?lang=pt#>. Acesso em: 25 out. 2022.

FURTADO, Fabrina Pontes; ANDRIOLLI, Carmen. **Mulheres atingidas por megaprojetos em tempos de pandemia**: conflitos e resistências. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 66-93. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-1_06_mulheres. Acesso em 18 out. 2022.

GILLIGAN, Carol. **Uma voz diferente**. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1982. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/419111464/GILLIGAN-Carol-Uma-Voz-Diferente>. Acesso em: 18 out. 2022.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **ABYA YALA**. 2019. Disponível em: <https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2021/09/ABYA-YALA.pdf>. Acesso em: 18 out. 2022.

GONÇALVES, Josimere Serrão; RIBEIRO, Joyce Otânia Seixas. **Colonialidade de gênero: o feminismo decolonial de María Lugones**. In: VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, 2018, Rio Grande. (Anais). Disponível em: <https://7seminario.furg.br/images/arquivo/46.pdf>. Acesso em: 18 out. 2022.

GUAJAJARA, Maria Judite da Silva Ballerio. **Mulheres indígenas: gênero, etnia e cárcere**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/38588>. Acesso em: 25 out. 2022.

IPE. **Nota de apoio à Txai Suruí**. 2021. Disponível em: <https://www.ipe.org.br/ultimas-noticias/2050-nota-de-apoio-a-txai-suruí>. Acesso em: 4 nov. 2022.

IRIGARAY, Luce. **El olvido de las genealogías femeninas**. Yo, tú, nosotras. 66 p., 1992. Disponível em: <https://kolectivoporoto.cl/wp-content/uploads/2015/11/Irigaray-Luce-Yo-tu-nosotras..pdf>. Acesso em: 14 out. 2022.

KUÑANGUE ATY GUASU. **Quem é a Kuñangue Aty Guasu?**. Disponível em: <https://www.kunangue.com/copy-of-home>. Acesso em: 25 out. 2022.

_____. **Um chamado das mulheres Kaiowá e Guarani**. 2020. Disponível em: https://01c45c19-f10c-4c88-a4b9-7b1e649dfa97.filesusr.com/ugd/c27371_8c77718ff596456b8ecb177a7807e652.pdf. Acesso em: 4 nov. 2022.

LIMA, Liana Amin; DOURADO, Gabriel; JABOUR, Gisele. **Revisão Periódica Universal (RPU/ONU) e recomendações ao direito à consulta e consentimento livre, prévio e informado**. Observatório de Protocolos. 2022. Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/revisao-periodica-universal-rpu-onu-e-recomendacoes-ao-direito-a-consulta-e-consentimento-livre-previo-e-informado/>. Acesso em: 4 nov. 2022.

LOPES, Sheryda. **Entendendo o racismo ambiental**. Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 2014. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/noticias/entendendo-o-racismo-ambiental/>. Acesso em: 14 out. 2022.

LUGONES, María. **Colonialidad y Género**. Tábula Rasa Bogotá., 2008. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n9/n9a06.pdf>. Acesso em: 29 out. 2022.

_____. **Rumo a um feminismo descolonial**. Estudos Feministas. Florianópolis, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/QtnBjL64Xvssn9F6FHJqnb/?lang=pt>. Acesso em: 29 out. 2022.

MAPBIOMAS. **Terras indígenas contribuem para a preservação das florestas**. 2020. Disponível em: <https://mapbiomas.org/terras-indigenas-contribuem-para-a-preservacao-das-florestas#:~:text=Dados%20do%20MapBiomass%20mostram%20que,foram%20desmatados%20em%20%C3%A1reas%20privadas>. Acesso em: 4 nov. 2022.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **Los siete ensayos de interpretación de la realidad peruana**. ERA, 1928. Disponível em: <https://www.marxists.org/espanol/mariatteg/1928/7ensayos/index.htm>. Acesso em: 16 out. 2022.

MARTÍNEZ, Esperanza. **“La actividad petrolera excierba el machismo”**. In: Colectivo Miradas Críticas del Territorio desde el Feminismo. La vida en el centro y el crudo bajo tierra.

El Yasuní en clave feminista. Quito, p. 42-45, 2014. (Entrevista). Disponível em: https://issuu.com/coordinadorafeminista/docs/yasunienclavefeminista_b63a17e9b60eac

MPF. **MPF e mulheres Munduruku lançam campanha após garimpeiros ilegais atacarem sede de associação no Pará.** Ministério Público Federal. 30 de mar. 2021. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-e-mulheres-munduruku-lancam-campanha-apos-garimpeiros-ilegais-atacarem-sede-de-associacao-no-para>. Acesso em: 20 out. 2022.

OIT. **Convenção 169: sobre povos indígenas e tribais.** 1989. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_236247/lang--pt/index.htm. Acesso em: 25 out. 2022.

OLIVEIRA, Ariana Bazzano de. **O FIM DA GUERRA FRIA E OS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL: o conceito de segurança humana.** *Revista Aurora*, v. 3, n. 1, p. 68-79, 2009. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/1221>. Acesso em: 25 out. 2022.

ONU. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.** 1979. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf. Acesso em: 4 nov. 2022.

_____. **Mulheres Brasil. Em recente recomendação, o Comitê da ONU para Eliminação da Discriminação contra a Mulher convoca os Estados para melhor proteção dos direitos humanos de mulheres e meninas indígenas.** 2021. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/em-recente-recomendacao-o-comite-da-onu-para-eliminacao-da-discriminacao-contra-a-mulher-convoca-os-estados-para-melhor-protecao-de-mulheres-e-meninas-indigenas/>. Acesso em: 4 nov. 2022.

PAREDES, Julieta. **Las trampas del patriarcado.** In: pensando los feminismos en Bolivia. Conexión Fondos de Emancipación. La Paz, p. 89-113, 2012. Disponível em: https://www.bivica.org/files/feminismos_bolivia.pdf. Acesso em: 18 out. 2022.

PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano.** 1994. Disponível em: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-1994>. Acesso em: 1 nov. 2022.

ROSA, Ana Beatriz. **Por que a violência contra mulheres indígenas é tão difícil de ser combatida no Brasil.** Huff PostBrasil. 25/11/2016. Disponível em: http://www.huffpostbrasil.com/2016/11/25/por-que-a-violencia-contra-mulheres-indigenas-e-tao-dificil-de-ser-combatida-no-brasil_a_21700429/. Acesso em: 12 out. 2022.

SILVA, Liana Amin Lima da. **Consulta prévia e livre determinação dos povos tribais e indígenas e tribais na América Latina: re-existir para co-existir.** 2017. 330 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós- Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: http://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2020/10/TESE_LianaAminLimadaSilva_2017.pdf. Acesso em: 24 out. 2022.

TODAS, Nós Por. **Mulheres Indígenas e a COVID-19.** 2020. Disponível em: https://817c8ad8-156b-48d5-bb1f-70516bd6d7d3.filesusr.com/ugd/f2c377_bbb7f8a6929b4fb5b5b37599478f7435.pdf. Acesso em: 13 out. 2022.

VALADARES, Pablo. **Cinco indígenas são eleitos para a Câmara dos Deputados**. Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911616-cinco-indigenas-sao-eleitos-para-a-camara-dos-deputados/>. Acesso em: 23 out. 2022.

VIERREIRA, Helen Álvarez. **“La Marcha de la Mujeres”**. Mujer Pública, La Paz, La Vaca Editorial, n. 6, jun. 2012.

WORLD CONFERENCE OF INDIGENOUS WOMAN. **Lima Declaration: ¡Indigenous Women Towards Inclusion and Visibility!**. 2013. Disponível em: https://www.forestpeoples.org/sites/default/files/news/2013/11/182171104-Lima-Declaration_web_0.pdf. Acesso em: 11 out. 2022.

WRM. **Conexão de correntes ambientais e gênero**. 2010. Disponível em: <http://wrm.org.uy/pt/artigos-do-boletim-do-wrm/secao1/conexaode-correntes-ambientais-e-genero/>. Acesso em 13 out. 2022.

YOSHIDO, Mariana Rezende Ferreira; SOUZA, Raffaella Cássia de; SILVA, Liana Amin Lima da. **O movimento das mulheres indígenas: da invisibilidade à luta por direitos coletivos**. Revista Eletrônica do CNJ, [S.L], v. 5, n. 2, p. 137-154, nov. 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/article/view/251/124>. Acesso em: 12 out. 2022.

ANEXOS

ANEXO I:

DOCUMENTO FINAL DA II KUNÃ ATY GUASU ALDEIA JAGUAPIRU- DOURADOS- MS 25 A 29 DE ABRIL DE 2012

Nós Mulheres Indígenas Guarani Kaiowa e Ñandeva, com a participação de rezadeiras, parteiras, artesãs, agentes de saúde, professoras e demais lideranças de todas os Tekoha (aldeias) do cone sul do Estado do Mato Grosso do Sul, reunidas na II Kunã Aty Guasu - Grande Assembleia de Mulheres Indígenas, realizada na aldeia Jaguapiru - Dourados- MS, nos dias 25 a 29 de abril de 2012, manifestamos, denunciemos e reivindicamos SAUDE E POLÍTICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES INDIGENAS de nossos Tekoha.

Unidas a todos os povos indígenas do Brasil na grande Mobilização Nacional, **manifestamos nosso repúdio com a aprovação da PEC 215**. Queremos dizer a todos nossos parentes que estamos na mesma luta e não desistiremos de nossos TERRITÓRIOS TRADICIONAIS.

Nós, Mulheres Indígenas, viemos a público manifestar nossa indignação!

Vivemos hoje em nossas aldeias um quadro de violência e marginalidade. Nossas crianças sofrendo desnutrição; nossos jovens sem direito a uma educação diferenciada e de qualidade, sem perspectiva de vida e de futuro, condenados ao suicídio e às drogas; nossas mulheres sofrendo toda sorte de descaso na saúde, enfrentando por meses e anos as numéricas filas sem serem atendidas pela SESAI, sem resultados. Sofrendo toda sorte de discriminação, violência doméstica, desprezadas e esquecidas por nossas autoridades e instituições governamentais em estado de sucateamento e corrupção. Enquanto o agronegócio cresce e cresce, invadindo nossas terras. *“Poluíram nossos rios, destruíram nossas matas, nossa farmácia e nossa saúde. Destruíram nossa cultura, nosso tekoha, nossa vida e nossa dignidade, deixando nossas mulheres a mercê das rodovias, dos acampamentos e pequenas áreas, insuficientes para nossa sustentabilidade.”* Além disso, somos nós mulheres, que mais sofremos as consequências dessa estrutura injusta que gera violência e morte em nossas famílias e nossos Tekoha.

Nós, Mulheres Indígenas, queremos de volta nossos direitos!

Exigimos:

1. A urgente identificação e demarcação de nossas terras, como condição para diminuir a fome, a dependência e violência em nossos Tekoha. Reforçamos as propostas assumidas no documento da Aty Guasu de Jaguapire nos dias 29 de fevereiro a 04 de março.
2. Garantia de participação das mulheres e do Conselho do Aty Kunã nas instancias de controle social, bem como na concepção, construção e implementação de programas e ações governamentais voltados para nossos Tekoha ;
3. O reconhecimento, fortalecimento de nossas práticas tradicionais, seja medicinal, religiosa, cultural e de produção alimentar voltadas para autonomia e auto afirmação de nossos Tekoha;

Segurança para as Mulheres em nossas aldeias e acampamentos

4. A Delegacia da Mulher funcione por período integral, inclusive aos finais de semana e feriado e atendimento diferenciado, respeitando a diversidade da língua e da cultura da mulher indígena;

5. Criação e implementação de um centro de atendimento para a mulher indígena na aldeia Jaguapiru - Dourados.
6. Sejam efetivadas e reforçadas os programas de segurança dentro das aldeias com especial atenção a mulher indígena, garantido o plantão de atendimento à noite e finais de semana.
7. Sejam implementadas e efetivadas políticas específicas e diferenciadas bem como a promoção de programas de prevenção e combate a violência e discriminação contra a mulher indígena.
8. Sejam criados, implementados e efetivados programas de capacitação de servidores(as) públicos(as) em gênero, cultura e direitos humanos, de forma a garantir o direito à diversidade de língua e cultura das mulheres indígenas.

Saúde diferenciada e de qualidade e para a mulher indígena

9. Que haja melhoria da qualidade de atendimento à população indígena em geral e em particular à mulher indígena. Que a SESAI assume sua responsabilidade e que o atendimento chegue às bases com qualidade e agilidade. *“Estamos cansadas e ver nossas companheiras morrendo nas filas dos postos de saúde!”*
10. Sejam criados, implementados e efetivados programas de capacitação em gênero, língua e direitos humanos aos agentes e demais profissionais da saúde de forma a garantir um atendimento humanizado e diferenciado às mulheres indígenas.
11. Sejam estabelecidos postos de saúde nos acampamentos tendo assegurados sua estrutura de recursos humanos, material e saneamento básico.
12. Implantação e implementação de mecanismos adequados de efetivo monitoramento e avaliação dos impactos ambientais dos projetos de monocultura e uso indiscriminado de agrotóxicos que atingem diretamente nossas aldeias causando intoxicações, envenenamentos e mortes.
13. O acesso à água de qualidade é um direito humano básico. Garantir o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente em nossas aldeias (atenção especial a aldeia Bororó- Dourados).
14. Criação de CAP's, CREAS, CRAS e Posto de Saúde na aldeia Jaguapiru- Dourados, de modo a responder a demanda.
15. Que a SESAI planeje a compra de ambulância pra os postos de saúde que atenda as aldeias em tempo integral.

Sustentabilidade e Segurança Alimentar

16. Garantir a implementação e efetivação de Políticas Públicas de Incentivo à produção sustentável de alimentos e outros gêneros necessários à nossa reprodução física e cultural, respeitando a diversidade de modos de produção tradicional em diálogo com outros saberes ecologicamente sustentáveis;
17. Garantir a recuperação das áreas degradadas, matas ciliares e implementar medidas compensatórias e indenizatórias pelos danos causados aos nossos territórios tradicionais;
18. Implementar programas que fomentem o uso livre e autônomo das sementes crioulas ou tradicionais e que favoreçam a multiplicação de experiências como casas de sementes, bancos de sementes e outras desenvolvidas pelas comunidades indígenas.
19. Que sejam priorizadas e garantidas programas de sustentabilidade e produção de alimentos nas áreas retomadas;

Considerando que as proposições acima são parte de nossos direitos constitucionais, solicitamos às autoridades competentes a garantia de sua implementação como reparação dos processos históricos de exclusão, violência e discriminação contra nosso povo.

Reafirmamos nossa disposição de consolidar nossa organização e articulação do Movimento de Mulheres Kaiowá Guarani e Ñandeva, somando com nossos companheiros na luta pela nossa terra e garantia de nossos direitos, construindo um país plural, mais justo e solidário.

Aldeia Jaguapiru - Dourados, 28 de Abril de 2012

ANEXO II:

KUÑANGUE GUARANI HÁ KAIOWÁ ATY GUASU IRUNDYHA TERRA INDÍGENA SOMBRERITO

3 a 7 de abril de 2013

(...) a comunidade lembra a morte de Dorival Benites, liderança Guarani morto brutalmente na retomada da Terra Indígena Sombrerito no ano de 2005.

Nós, mulheres do Conselho do Aty Guasu, Ñandesy, parteiras, agentes de saúde, professoras, jovens Guarani e Kaiowá de todas as aldeias e acampamentos, reunidas na terra indígena Sombrerito nos dias 3 a 7 de abril de 2013, por ocasião da **KUNANGUE GUARANI HÁ**

KAIOWÁ ATY GUASU IRUNDYHA, juntamente com as lideranças Guarani e Kaiowá, representantes das mulheres Terena de Mãe Terra e aliados da causa indígena; todas nós realizamos mais uma vez um KUNHANGUE ATY, a Assembleia das mulheres indígenas Kaiowá e Guarani.

Vimos ao tekoha Sombrerito, no município de Sete Quedas, na região de fronteira entre Brasil e Paraguai – onde assassinatos, ameaças de comunidades e lideranças indígenas são constantes -, para discutirmos vários assuntos importantes para nosso povo, principalmente segurança, políticas sociais, sustentabilidade, violências contra mulheres e andamentos sobre o processo da terra.

O movimento das mulheres Kaiowá e Guarani tem sua história de luta marcada pela perda de lideranças indígenas que foram mortos na luta pelos nossos territórios. Juntamos-nos ao movimento indígena para a conquista de nossos territórios tradicionais, pois sem nosso tekoha não é possível ter uma educação escolar indígena específica e diferenciada; sem nosso tekoha não existe saúde indígena; sem nosso tekoha não teremos meio ambiente sustentável.

Com o canto sagrado das mulheres e o grito de nossos guerreiros, nossas falas vêm carregadas do sofrimento existente nas aldeias atuais e na retomadas. Sofrimento que aumenta quando lembramos de nossas terras sendo exploradas, desmatadas, de nossos rios sendo contaminados por venenos agrotóxicos e de nossas crianças crescendo nesse contexto de luta pela terra.

Reafirmamos novamente: nossas lideranças estão sendo mortas! Vivemos acampados e ameaçados diariamente por pistoleiros. Queremos segurança para nós mulheres e nossas crianças, idosas e toda a comunidade. Lutamos por nossa terra porque queremos nossa autonomia e desenvolvimento em equilíbrio com a mãe terra, fortalecendo nosso saber tradicional e nossa sustentabilidade. Com muitas dificuldades, levamos humildemente nossas vidas. Nossas crianças são nossas esperanças, por isso lutamos por nosso tekoha tradicional onde queremos viver dignamente de acordo com o bem viver. Mas hoje, estamos sendo discriminados, humilhados, violentados de maneira bárbara pela política do Estado brasileiro e ações do governo estadual e municipal, por grande empreendimentos de empresas e fazendeiros.

Essas ações vem sistematicamente atingindo nossas comunidades desde os tempos de nossos ancestrais, nossos bisavós (ôs), avô (ós), mães e pais, irmãos (ãs), filhos (as), com todo o povo kaiowá e guarani que lutam pelos direitos previstos na Consituição Federal. Nosso direito sobre esse território é originário, ou seja, anterior a qualquer outro. Não admitimos mais negociar nossos direitos.

Os tekoha são nossos territórios tradicionais, e queremos que o atendimento que recebemos na saúde, educação e assistência seja realizado em todos os territórios, não importando se já estejam homologados ou não.

Não aguentamos mais esperar pela demarcação de nossas terras. A União e a Funai estão em dívida com o povo Guarani Kaiowá pois não concluiu a demarcação de nossos territórios. Mesmo as terras que já estão homologadas, o Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a homologação e há muitos anos esperamos uma decisão final. Queremos que o judiciário julgue os processos que estão parados, à espera de julgamento. Por conta dessa morosidade, não podemos entrar em nossa terra, o que tem gerado a falta de alimentação, precariedade no atendimento a saúde. Não há educação específica e diferenciada, e estamos ameaçados de morte diretamente por parte de pistoleiros dos fazendeiros e seguranças privadas dos proprietários. A Força Nacional e a Polícia Federal precisam de ampliação; seus agentes devem estar preparados para trabalhar com a comunidade indígena, porque as equipes atuais não são suficientes para fazer segurança às lideranças indígenas. A Polícia Militar e Polícia Civil também devem atuar nas áreas, mas sempre sob o acompanhamento da Funai e do Ministério Público Federal.

SAÚDE: Queremos atendimento a saúde da mulher indígena. Muitas pessoas estão morrendo diante da morosidade do atendimento à saúde indígena. Falta atendimento específico em nossa comunidade, pessoas preparadas para atender o índio. Muitas vezes, só temos remédio ou condução para o hospital quando temos condições de pagar nós mesmos por eles. Alguns pólos-base, como o de Paranhos, tem uma cota muito baixa de combustível para os veículos e ambulâncias. É preciso aumentar essa verba onde hoje ela é completamente insuficiente. Ainda, o combustível não deveria ser transportado por nós mesmos, fato que já foi denunciado pelo Ministério Público Federal.

O atendimento emergencial no tekoha Sombrerito é um bom exemplo do nosso problema. Aqui, somos atendidas por uma única ambulância, que tem apenas um motorista, e que fica num polo-base em outro município (Iguatemi). Esse polo-base, e essa mesma ambulância, atendem outras quatro aldeias, que ficam no mínimo 50km de distância uma das outras, em estradas bastante precárias. Ainda, lideranças de Sombrerito denunciam que uma verba de 85 mil reais, conquistada pela própria comunidade, enviada ‘a prefeitura de Sete Quedas e que deveria ser destinada a saúde do tekoha Sombrerito, além de um veículo, estariam sendo negociados entre a prefeitura municipal e o pólo-base de Iguatemi. Nem o Sombrerito, nem nenhum outro tekoha podem pagar a conta dos problemas de gestão e falta de verba das estruturas públicas de atendimento à saúde. Reivindicamos que a verba permaneça no município de Sete Quedas, para uso da comunidade.

Exigimos também que os tekoha que fiquem muito distantes dos polos-base tenham uma ambulância e motorista próprio que fique integralmente na aldeia. Quando a Funasa foi extinta e foi criada a Sesai, esperava-se o fim da burocracia e da necessidade de autorização de Brasília para o uso das verbas da saúde indígena. Mas essa agilidade não veio.

Também, apontamos nossa preocupação com o concurso previsto para os servidores da saúde indígena. Será que nós indígenas vamos ter como competir com um branco nesse concurso? Nós queremos um concurso diferenciado entre indígenas e não indígenas. Exigimos que seja garantida a permanência dos funcionários que sejam avaliados positivamente pela comunidade, através do conselho local e do Aty Guasu e APIB. Tudo quem deve decidir é a comunidade e o movimento indígena. Tem que fazer valer a força.

Queremos um concurso para aumentar a participação indígena e a qualidade do nosso trabalho da saúde, e não para eliminar os funcionários indígenas. Também, queremos mais formação para esses servidores.

Algumas vezes, quando procuramos prefeitos ou servidores municipais, somos informados de que os governos estadual ou federal “cortaram” verbas e até medicamentos para os indígenas. Queremos saber quem são os verdadeiros responsáveis pelo abandono que sofremos em relação a isso.

Mais uma vez, nós mulheres e lideranças pedimos, através do Aty Guasu, quer um direito básico de qualquer brasileiro seja garantido: o de termos acesso a tirarmos nossa documentação pessoal. Sem os documentos RG E CPF, não conseguimos matricular nossas crianças na escola ou receber atendimento na saúde. A Funai tem de garantir o processo de emissão de documentos na própria terra indígena, e coibir a cobrança indevida.

Exigimos o afastamento do Coordenador geral da Sesai do Mato Grosso do Sul, Nelson Carmelo Salazar, e do coordenador estadual do Condise MS, Fernando Souza. Ambos nunca apareceram nas aldeias – tanto no Pantanal quanto no cone-sul -, não consultam os conselhos locais, conselheiros do Condise ou o movimento indígena e tomam suas decisões apenas entre si, em diálogo com políticos locais. Exigimos que o governo realize permanentemente consultas na base indígena antes de indicar coordenadores da Sesai MS, e que o Conselho nos ouça no processo de eleição de sua coordenação. Reforçamos, também, o óbvio: esses coordenadores e instituições devem estar presentes nas áreas; e que todas as consultas, pré-conferências e conferências de base devem ser feitas NAS ALDEIAS, e não na cidade.

Queremos saber porque o funcionário envolvido com a morte de Nizio Gomes não foi indiciado. Denunciamos também a contratação de um motorista da Funai recentemente contratado e trabalha região da fronteira com Paraguai que é neto de fazendeiro e está passando informação para os latifundiários.

Queremos ser consultados sobre a contratação de qualquer funcionário terceirizado para trabalhar com nós indígenas. Queremos a volta dos Postos Indígenas que foram desativados, dentro da área, com servidores que morem na comunidade e, caso não seja indígena, que seja contratado um intérprete, do nosso povo.

POLÍTICOS: os prefeitos de Mato Grosso do Sul esqueceram que existe uma comunidade indígena que também vota, e que as pessoas merecem ser tratadas como seres humanos. Os municípios recebem recursos específicos para atender comunidades indígenas na área da saúde, educação, assistência social e saneamento básico, mas, essa distribuição das verbas não está acontecendo nos tekoha Guarani e Kaiowá. Os acampamentos, aldeias as comunidades estão completamente abandonados. Por isso, exigimos que os prefeitos municipais cumpram seu dever, respeitando e atendendo as demandas das comunidades indígenas que estão em suas áreas de abrangência. Já cansamos de ser valorizados somente na hora de eleição

municipais, pois as promessas e o compromisso feito pelos candidatos nunca foram cumpridos. Continuam as nossas necessidades, dificuldades e sofrimentos, como sempre. Muitos prefeitos são declaradamente contra a demarcação de nosso tekoha.

Estamos cansados de sermos chamados de sujos e fedidos por alguns profissionais da saúde e da educação. É necessário que a Justiça e o governo combatam esse racismo que sofremos, criando campanhas de conscientização e punindo os servidores que ajam com preconceito.

Queremos transparência: exigimos a prestação de contas de todas as verbas destinadas e relacionadas aos indígenas, seja na saúde, educação, Funai, Sesai, assistência em geral etc..

Nossos representantes legítimos são os indígenas que vem do movimento indígena. Vereadores e deputados, indígenas ou não-indígenas, não nos representam. Alguns, inclusive, sequer referendam a luta organizada pela demarcação das nossas terras. Por isso, nós, mulheres e lideranças organizadas no Aty Guasu, somos contra a criação de uma associação de parlamentares que se pretende representar nós Guarani e Kaiowá.

Em hipótese alguma aceitaremos a entrada de nenhum tipo de empresa, fazendeiro ou arrendatário em nosso território para explorar gado, lavouras de cana, soja ou qualquer tipo de monocultura.

Qualquer organização que queira falar em nome do Aty Guasu deve consultar seus membros – não apenas algumas lideranças. Nesse sentido, o Aty Guasu exige a prestação de contas das organizações Tribunal Popular de São Paulo e Comitê Internacional de Solidariedade Guarani Kaiowá que, sem consultar a totalidade do Aty Guasu, pediu dinheiro em nome de nossa organização. E reforçamos que nós não pedimos dinheiro. Nós lutamos pela demarcação de nosso território tradicional.

IMPUNIDADE: Queremos a condenação dos executores e mandantes das lideranças mortas: Professores Genivaldo Vera, Rolindo Vera, Marcos Veron, Teodoro Ricardi, Xurite Lopes, Ortiz Lopes, Rosalino Lopes, Dorival Benites, Dorvalino Rocha, Nisio Gomes, Denilson Barbosa, entre outros. Não aceitamos mais a impunidade. Enquanto nossas lideranças e crianças são mortas e nossas famílias sofrem com a violência, os assassinos e fazendeiros

mandantes ficam no conforto da impunidade. Queremos que a Justiça Federal e Polícia Federal devem assumir a investigação sobre os assassinatos dessas e outras lideranças.

Relembramos também, no município de Miranda, região do Pantanal, o ataque de fazendeiros a um ônibus de estudantes Terena, em 2010, no contexto da luta pela terra. O veículo cheio de alunos foi incendiado. Dezenas de pessoas ficaram feridas e uma jovem indígena morreu. O crime continua impune. Este e outros ataques que as mulheres e o povo Terena sofrem nos fazem entender que a luta das mulheres Guarani e Kaiowá é a mesma luta das mulheres Terena. Por isso, dizemos que nós lutamos todas juntas, Terena e Kaiowá e Guarani. Somos povos diferentes, mas nossa dor é a mesma. E por isso, nossa luta também é a mesma.

Repudiamos as proposições do Poder legislativo, tal como a PEC 215, onde o poder legislativo pretende usurpar a competência da União em demarcar nossas terras tradicionais. O Projeto de lei n. 1.610 que pretende liberar a mineração em nossas terras. A Constituição Federal nos garante o usufruto exclusivo de nossas terras, não aceitamos o governo e outras empresas explorar nossas riquezas de maneira inadequada, destruindo nossa natureza. Repudiamos novamente a Portaria n. 303 da AGU que de maneira descarada adota condicionantes flagrantemente inconstitucionais, violando nossos direitos conquistados com muita luta.

Sabemos que o sofrimento e a violência do povo indígenas Kaiowa e Guarani é histórica, mas já chegou no ponto de dizer chega de atrocidade, perversidade, morosidade em todos os sentidos contra indígenas inocente. Vamos cada vez mais se organizar e exigir o nosso direito dos Poderes legislativo, executivo e judiciário. Queremos que seja respeitados o que garante nossa Constituição Federal.

Tekoha Sombreiro, Sete Quedas, 6 de abril de 2013

ANEXO III:

Documento Final

5º Aty Guasu Kunhangue Arandu Ka'aguy

Nós, mulheres Guarani e Kaiowá de Mato Grosso do Sul, estivemos reunidas em nossa 5º Aty Guasu Kunhangue Arandu Ka'aguy, na Terra Indígena Sucuriy, município de Maracaju, entre os dias 25 e 29 de junho deste ano. Com a presença de lideranças, jovens, rezadores, professores e agentes de saúde para refletir sobre o nosso SER Mulher Guarani e Kaiowá e os problemas e desafios que afetam nossas comunidades.

A falta de nossos territórios tradicionais e suas conseqüências foi unânime nas falas de nossas lideranças, atribuindo à omissão do governo os principais problemas de violência contra nosso povo, enfrentados dentro de nossas áreas.

Temos clareza de que a falta de uma educação diferenciada adequada, torna-se instrumento de dominação de nosso povo. Os Tekoha em áreas de retomadas são os mais prejudicados e mesmo nas aldeias antigas a educação é precária, falta estrutura, contratação de pessoal entre outros fatores.

Avaliamos sobre a saúde indígena e a saúde da mulher indígena, e constatamos que a saúde indígena é a pior do Brasil, precária desde o atendimento básico, da entrega de medicamentos, os agendamentos de consultas e ainda pelo preconceito encontrado nos municípios quando pra lá é levado um de nossos parentes. Os vários relatos que ouvimos levam-nos a afirmar que nosso povo é vítima de um processo de negligência cuja conseqüência é a morte de nossas mulheres, por falta de atendimento básico.

Denunciamos a violência contra a mulher indígena, seja dentro das aldeias ou fora delas, afirmamos que para diminuir esse índice, que atinge também crianças e adolescentes, é necessário um maior acompanhamento desses casos, a ação de prevenção e formação dos indígenas sobre o tema.

Temos consciência da conjuntura indígena Estadual e Nacional, dos projetos de leis que buscam desconstruir nossos direitos, arduamente conquistados e legítimos, e por mais uma vez, anunciamos que não nos renderemos ao avanço dos setores que são contra nossa existência. Nisso, pontuamos que estamos atentos, informados e articulados, sobre todas as iniciativas que visam retirar nossos direitos, seja no Congresso Nacional, seja no Poder Executivo.

Com esperança recebemos em nosso meio a presidente da Associação Juizes para a Democracia (AJD) e Desembargadora em São Paulo, Kenarik Boujikian que nos trouxe uma

homenagem feita pelos 270 juízes membros, simbolizada num quadro de Dom Quixote. Num momento em que nossos povos são vítimas de politicagem no judiciário, com os processos de nossas terras que demoram décadas para ser julgados, o gesto da AJD faz nosso povo acreditar que ainda há justiça neste País. Que há juízes comprometidos com a vida dos povos indígenas. Nossa Aty Guasu agradece este gesto, o quadro será sempre um símbolo de resistência e de esperança na incansável luta pela recuperação de nossos territórios e defesa de nossos direitos.

Fez-se presente, a Liga Camponesa Pobres (LCP) e o Movimento Feminino Popular, que, solidários ao movimento indígena, partilharam suas lutas e conquistas.

Contamos com a presença da presidente da Funai, Maria Augusta, que pode ouvir os apelos de nossas mulheres, por respeito e demarcação. As reivindicações de nossas comunidades foram incisivas, exigindo respostas sobre o motivo da paralisação dos processos de demarcação de nossos territórios e como consequência o aumento da violência física e legislativa contra nossos povos.

Reafirmamos à presidente da Funai que a Aty Guasu não acredita e não participará mais das mesas de “negociação” do ministro da Justiça, pois acreditamos que esta já se converteu em espaços de negação de direito e de sujeição do processo de demarcação à setores ruralistas antindígenas, que já demonstraram por diversas vezes que não querem negociar, pois ao mesmo tempo em que participam de mesas, atuam na surdina para modificar leis, judicializar os processos no Mato Grosso do Sul, e na formação de milícia armada para atacar nossas comunidades e matar nossas lideranças.

Não aceitamos a ação do ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, que impede, num gesto ilegal, a Funai de continuar com seu dever constitucional em demarcar nossas terras. O ministro brinca com o sangue de nossas lideranças ao nos negar a terra que é nosso direito.

Por isso, exigimos a imediata publicação dos relatórios de identificação dos oito GTs e as assinaturas das portarias declaratórias que estão na mesa do ministro. Caso contrário, responsabilizamos o ministro da Justiça, orientado por sua presidente, pelo sangue derramado em nossa luta pela recuperação de nossas terras. Reafirmamos que, diante da omissão do governo, vamos continuar a retomada de nossos territórios tradicionais.

Queremos ainda, com mais urgência, a instauração do GT de Dourados Pegua. Exigimos urgência neste GT, pois as comunidades que ali se localizam estão sofrendo com o perigo de serem despejadas, ameaçadas e mortas por atropelamentos.

Exigimos também que a Funai dê apoio à Aty Guasu Kunhangue, para fortalecer a luta da mulher indígena na busca pelos nossos direitos, que serão efetivados a partir de nossa organização. E como resultado de nossa organização, exigimos a contratação dos profissionais indígenas para trabalhar em todos os órgãos de atendimento nas áreas de retomadas, pois é fundamental para os Kaiowá e Guarani, bem como reforçamos o pedido de transporte com qualidade para a participação nos Aty Guasu contemplando a presença de nossos rezadores, agente de saúde, professores, lideranças, mulheres, jovens e crianças.

O Aty Guasu Kunhangue Arandu Ka'aguy decidiu que a partir de então não permitirá não índios morar dentro da aldeia, pois a permanência destas pessoas tem trazido muitos problemas, gerando violência, assediando nossas mulheres, implantando igrejas pentecostais que violam nossos ritos tradicionais, ocupam nossas terras e não respeitam nossos costumes agindo com preconceito e racismo, o caso mais grave é nas aldeias de Jaguapirú e Bororó em Dourados. A Funai deve respeitar a decisão da comunidade e retirar estes não índios.

Nosso povo Guarani e Kaiowá não irá desistir da retomada dos nossos Tekoha, que todas as comunidades estão se organizando para voltar aos seus Tekoha, e não mais permitiremos cair na ilusão das negociações feitas pelo governo, que mesmo sobre decisão judicial, se recusa a cumprir com seu dever.

Por fim, pedimos à presidente da Funai, presente nesta Aty Guasu, e que ouviu das próprias crianças e jovens o clamor por demarcação de nossos Tekoha, que leve até a presidente Dilma esse pedido.

Sucuriy, Maracaju/MS, 29 de junho de 2014

Povo Guarani e Kaiowá

Aty Guasu Kunhague

Conselho Aty Guasu

ANEXO IV:



V Kuñangue Aty Guasu

Assembleia das Mulheres Kaiowa e Guarani

18 a 22 de Setembro de 2017

Encaminhamentos e propostas

Documento final da V Kuñangue Aty Guasu

Aconteceu entre os dias 18 e 22 de Setembro de 2017, no município de Coronel Sapucaia em Mato Grosso do Sul, no Tekoha Kurusu Amba a V Kuñangue Aty Guasu (Assembléia das Mulheres Guarani e Kaiowá) onde estiveram reunidas 600 pessoas entre mulheres, jovens, crianças, nhanderu e nhandesi do povo Guarani e Kaiowá de todos os Tekoha do Mato Grosso do Sul. Discutimos e encaminhamos aqui todas as pautas que afetam os nossos direitos terra, educação, saúde, segurança, programas sociais, órgãos públicos entre outros.

No estado de Mato Grosso do Sul nós povo guarani e kaiowá somamos mais de 50 mil indígenas, nós mulheres indígenas Guarani Kaiowá reunidas na aty kunã das Mulheres Guarani e kaiowá viemos por meio desta expressar sobre a nossa luta e a nossa resistência, e encaminhar as nossas propostas e recomendações.

Há 517 anos nós mulheres indígenas lutamos pelos nossos direitos, nossas terras foram invadidas pelos fazendeiros, temos um governo omissos a nossa causa indígena, os retrocessos aos nossos direitos só cresce, a violência contra nosso povo tem sido cada vez maior. O governo brasileiro e seus poderes legislativo, executivo e judiciário a cada momento criam novas propostas de lei que de forma inconstitucionais atinge diretamente a vida dos povos indígenas, desconsiderando 100% a nossa realidade.

Hoje a nossa luta o nosso grito é pela demarcação de nossas terras tradicionais, pois, dela fomos expulsos obrigados a viver em confinados em Reservas Indígenas com espaço limitados, o que nos resta e viver amontoado em minúsculos espaços de terra, isso nos expõe a vários problemas sociais que atingem e desestruturam o nosso povo Guarani e Kaiowá.

Diante de tudo isso, decidimos voltar para nossos Tekoha's, retornamos as terras que pertenceram aos nossos antepassados e nelas viverão os nossos descendentes. E com isso os desafios de nossas lutas como mulheres são diárias, pois as nossa terras sagradas estão a

serviço do agronegócio que envenena e destrói as nossas matas, rios e animais, enquanto isso nós povos indígenas estamos vivendo sem o mínimo de condições humanas pra se viver. A elite brasileira toma conta de nossas terras, passam encima de nossos cemitérios com a soja, cana de açúcar, criam gados, destruindo a nossa casa, a nossa terra. O agronegócio enriquece cada dia mais em cima de nossa única possibilidade de futuro, queremos deixar claro ao governo federal, ao estado brasileiro, aos deputados ruralistas e demais antiindígenas do congresso nacional que as nossas terras não são mercadoria.

Nós mulheres Guarani e Kaiowá, estamos vendo nossas terras sendo devastadas enquanto o que resta para nós são as beiras de rodovias ou as reservas super lotadas para viver com nossas crianças, por isso pedimos a demarcação de nossos Tekohas (Terra tradicional sagrada), para vivermos em paz com nossas crianças em nossas casas, ter o nosso pedacinho de roça, preservar a natureza e assim viver o nosso Teko (modo de ser).

Diante de todo este retrocesso que acontece com os direitos do nosso povo, das mulheres indígenas na atual conjuntura política brasileira viemos através da V Kuñangue Aty Guasu (Assembleia das Mulheres Kaiowa e Guarani), exigimos:

Que os nossos direitos sejam respeitados e garantidos.

Exigimos:

- **Território:**

- Demarcação já;

- aty kunãgue é Guarani e Kaiowá e Aty Guasu é 1000% contra a tese do marco temporal, isso só trará mais mortes para o nosso povo, além de ser inconstitucional ela expõe agente há mais violências. Nós, homens e mulheres indígenas fomos expulsos e expulsas de nossas terras, desde o início do ano 1900, sendo obrigados a viver confinados em Reservas Indígenas sem condições nenhuma de continuar a existir, mais resistimos até aqui e não recuaremos jamais, não é esta tese que irá nos destruir.

Continuaremos avançando sobre os nossos tekohás com a autodemarcação, até que esteja sobre a nossa o ultimo de nosso tekohá.

Chega do agronegócio enriquecer em nossa casa, enquanto nós povo guarani e kaiowá somos obrigados a viver as margens de rodovias, a nossa história não começa em 1988, repudiamos o marco temporal.

A aty kunã da total apoio a retomada do tekohá trinfo no municipio de Paranhos, a terra indígena teve portaria declaratória publicada em 2016 com quase 20.000 há de terra e os verdadeiros donos ainda estão fora de seu lugar sagrado. Essa será só mais uma iniciativa de nosso povo por nossas terras, não vamos recuar jamais. Só queremos os nossos tekohá's se o governo não faz nada, nós vamos continuar fazendo a nossa luta. Demarcação Já!

- a imediata revogação do parecer 001/2017 do presidente Michel temer, que sugere a todas instancias envolvidas no processo demarcatório utilizar o marco temporal como instrumento para a demarcação, não a Sumula vinculante.

- A justiça pelas nossas lideranças mortas em nossos territórios;

- O retorno imediato dos grupos técnicos de trabalho da FUNAI em nossos Tekoha;

- arquivamento imediato da pec 215, portaria 303 da Advocacia Geral da União (AGU);
- Não aceitamos que os estudos de nossas terras saiam da jurisdição da FUNAI a mando da Bancada Ruralista ou Evangélica, exigimos demarcação já, pois nossas retomadas não cessarão;
- o fortalecimento da funai, e a consulta previa e informada ao nosso povo antes de qualquer alteração no quadro da funai.
- a conclusão integral dos processos demarcatórios inclusos no tac 2007, e o cumprimento integral do CAC MPF/Funai firmado em 2010.
- A garantia da segurança das lideranças indígenas, jovens, mulheres e crianças que lutam pelo território;

- **Saúde:**

- Precisamos o acesso à saúde básica de qualidade para as mulheres indígenas em nossos Tekohas, assim como equipe médica, postos de saúde, medicamentos e água potável;
- Queremos profissionais em nossos Tekohas para a conscientização quanto à gravidez precoce;
- Incentivamos o parto normal e humanizado com apoio de parteiras indígenas e remédios tradicionais para as mães em hospitais que atendem os nossos Tekohas. O parto cesáreo tem sido uma frequência e deixado muitas sequelas nas mulheres indígenas Guarani e Kaiowá;
- O câncer, diabetes, doenças sexualmente transmissíveis como AIDS, HIV e outras DSTs têm atingido a nossa população indígena, por isso a necessidade de ter atendimento médico nas áreas de retomadas para prevenção da comunidade e acompanhamento dos indígenas que estão doentes;
- Precisamos de transportes para deslocar pacientes indígenas até o hospital. Muitas mulheres, homens crianças e idosos indígenas vem a óbito por conta que não conseguem consultar devido a distância entre o posto de saúde e o Tekoha;
- Exigimos a valorização da medicina tradicional, por isso necessitamos da demarcação de nossas terras para manter a nossa medicina tradicional em nossas casas, nas matas, próximos os rios, açudes e nascentes;
- saneamento básico.

- **Educação:**

- Muitas das nossas crianças indígenas que estão em áreas de retomadas não estão estudando, enfrentamos o preconceito e discriminação a ponto de as prefeituras negarem a construção de escolas em nossos Tekohas,
- Exigimos a construção de escolas indígenas dentro de nossos Tekohas; a constituição federal nos garante educação diferenciada, por tanto a escola indígena deve estar onde está o povo guarani e kaiowá;

- Exigimos que o município e o estado respeitem as nossas decisões e encaminhamentos em relação a educação escolar indígena diferenciada;
- Exigimos que o estado e os municípios reconheça o curso de Licenciatura Indígena Intercultural Teko Arandu e o curso de Magistério Indígena Ara Verá para que os acadêmicos indígenas se tornem futuros professores e que sejam contratados para exercer o cargo de professor indígena;
- Que o estado execute todos os recursos do MEC que vem destinado para o curso de Magistério Indígena Ara Verá;
- Exigimos que o Ministério Público Federal acompanhe e fiscalize o recurso que vem para o estado e município para que seja executado corretamente nos Tekohas novos e atual;

- **Situação econômica das Mulheres Guarani e Kaiowá**

- Para ter uma situação econômica estável em primeiro lugar exigimos a demarcação de nossas terras, para dela usufruir e tirar o nosso sustento;
- Praticamente a única renda que entra mensalmente na casa das famílias Guarani e Kaiowá é a Bolsa Família, mas nem todos tem acesso a esse programa, há uma dificuldade de manter diariamente as crianças nas escolas que é um ponto em que este programa exige devido a distancia da escola e o Tekoha;
- É quase que impossível às mulheres indígenas viver apenas da venda do artesanato, devido à falta de matéria prima, pois as matas estão sendo desmatadas e as sementes estão cada vez mais difíceis de encontrar;
- A questão de instabilidade econômica resulta também no alto índice de suicídio do povo Guarani e Kaiowa, quase 100% dos casos são de jovens indígenas entre 12 e 25 anos, essa triste realidade se dá principalmente pela falta de acesso ao território; - O tráfico de drogas, prostituição de crianças indígenas, tem crescido nos últimos anos e tem sido a única alternativa devido à falta de emprego e falta de oportunidades para muitos indígenas. Diante de tudo isso exigimos mais oportunidades de trabalho, mais cursos profissionalizantes, mais oportunidades para o povo Guarani e Kaiowá, sobretudo para as mulheres indígenas;

- **Violência contra as mulheres Guarani e Kaiowá:**

- As mulheres indígenas têm sofrido vários tipos de violência, assim como violência física, psicológica, moral, verbal, diante dessa realidade em Reservas indígenas. Principalmente nas áreas de retomadas, as leis não têm sentido, não funcionam e não protegem as nossas Mulheres Guarani e Kaiowá;
- A lei Maria da Penha não se aplica a realidade das Mulheres Indígenas Guarani e Kaiowá, exigimos que ela seja construída de acordo com a nossa realidade juntamente com nós mulheres Guarani e Kaiowá;
- As dificuldades de fazer denúncias sobre as violências sofridas pelas mulheres indígenas, têm sido com muita frequência uma realidade, e na maioria das vezes essas denúncias não chegam há uma delegacia, e se chegam as mulheres não conseguem denunciar pois, a maioria são falantes da língua materna. Diante disso exigimos que tenham mulheres indígenas capacitadas para ser interpretes na delegacia de mulher para ajudar as nossas mulheres Guarani e Kaiowá a encaminhar as denúncias;

- A pensão alimentícia tem sido um grave problema dentre o povo Guarani e Kaiowá, as mulheres não conseguem ter acesso a este direito e as crianças indígenas ficam desamparadas. A Assembleia das Mulheres Indígenas Guarani e Kaiowá vem por meio desta exigir que este direito seja garantido;
- O estupro ainda é tabu dentre o povo Guarani e Kaiowá, mas, são temas que precisam ser abordados. Nesse sentido, viemos através da nossa Assembleia afirmar que o estupro tem acontecido, que a denúncia ainda é uma dificuldade e que as instituições precisam trabalhar com o povo Guarani e Kaiowá sobre tal questão;
- A Organização das Nações Unidas - ONU Mulheres precisa dialogar com as mulheres Guarani e Kaiowá, sobre as maneiras de como proteger as mulheres da linha da frente na luta pelo território em situação de ameaças por latifundiários;
- Também se constitui em uma violência, o direito negado quando nós mulheres indígenas chegamos às instâncias como o Senado Federal, Câmara Federal, Supremo Tribunal Federal e outros órgãos do executivo, legislativo e judiciário, para justamente discutir os direitos das mulheres indígenas e somos barrados e não temos o direito de entrar com o nossos objetos sagrados como Mbaraka, Takuapu e Xiru, nesse sentido exigimos ser respeitadas e respeitados;

- **Geral:**

- Precisamos de intérpretes em todos os órgãos públicos, pois temos dificuldades de fazer denúncias de violações do nosso direito enquanto mulheres indígenas,
- Queremos o apoio da ONU Mulheres na parte de transporte para a nossa participação em eventos local, regional e nacional de fortalecimentos de nossas lutas;
- Queremos o apoio da ONU Mulheres em todas as Assembleias das Mulheres Guarani e Kaiowá (Kuñangue Aty Guassu);
- Exigimos que a ONU Mulheres incentive a participação das mulheres indígenas Guarani e Kaiowá em instâncias internacionais, na perspectiva de denunciar as violações de nossos direitos e se fortalecer enquanto mulheres Guarani e Kaiowá;
- As mulheres indígenas através da V Kuñangue Aty Guasu exige o fortalecimento da FUNAI (Fundação nacional do índio);
- Que sejam respeitadas as nossas decisões encaminhadas via ATY GUASU, KUÑANGUE ATY GUASU E RAJ (Retomada Aty Jovem);
- Que qualquer alteração feita nas coordenações Regionais e coordenação Técnicas Local da FUNAI sejam previamente consultadas nas comunidades indígenas de forma local, regional e nacional;
- Solicitamos que o Ministério Público continue multando a FUNAI em relação ao TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), para que sejam garantidos os estudos dos GTs e as publicações de relatórios dos Peguas (seis grupos de estudos em Mato Grosso do Sul);
- Que o estado reconheça o erro e devolva as nossas terras (Potreiro Guassu, Nhanderu Marangatu, Sombreiro, Yvy Katu, Aroio Korá), bem como a demarcação e a homologação de nossos Tekoha;

- Pedimos ao ministro da justiça, a casa civil e à FUNAI, o fortalecimento das CTLs em Mato Grosso do Sul, assim como condições estruturais (transportes, alimentação, servidores e etc), para melhor atendimento à comunidade indígena, e que as decisões da Aty Guasu sejam respeitadas quanto a indicação dos representantes destes órgãos, a exemplo trazemos a CR de Dourados-MS, onde as indicação política continuam a ser “moeda de troca” dos interesse ruralistas nestes espaços. A V Kuñangue Aty Guasu e Aty Guasu pedem a permanência do servidor e coordenador atual da CR de DouradosMS José Victor Dallanora e um indígena falante da língua materna que a CR atende;

- Queremos a garantia da segurança para as lideranças ameaçadas e a punição aos autores que assassinaram as nossas lideranças, professores e mulheres indígenas;

Precisamos que os nossos direitos indígenas sejam garantidos, nossas decisões respeitadas e que todas as decisões sobre o nosso povo sejam previamente consultados.

**ENQUANTO HOVER SOM DA MBARAKA E DO TAKUAPU VAI TER LUTA!
DEMARCAÇÃO JÁ!**

Tekoha Kurusu Amba, Coronel Sapucaia, MS 22 de Setembro de 2017.



ANEXO V:



Documento Final da VI Kunãgue Aty Guasu

Ao Senhor Presidente da FUNAI

Ao Ministério Público Federal de Dourados

À Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul

Ao curso de Licenciatura Intercultural Indígena

Ao Magistério Indígena Ara Vera

À Secretaria Especial de Saúde Indígena (DSEI - MS)

À Rede de Proteção aos direitos das crianças de MS

Nós mulheres indígenas kaiowa e guarani, juntamente com as lideranças de nossos tekoha reunidos na VI Kunãgue Aty Guasu junto com Aty Guasu e RAJ (Retomada Aty Jovem), realizada entre os dias 10 e 14 de julho de 2018, na Reserva Indígena de Amambai em Mato Grosso do Sul, viemos anunciar todo o nosso apoio a todos os tekohas retomados por nosso povo, pois a nossa terra é ancestral e de lá não sairemos.

Fomos retirados forçadamente de nossas terras pelo estado brasileiro e obrigados a viver confinados nos "chiqueiros" que são as reservas indígenas que o governo brasileiro criou. Estas reservas estão superpopulosas e não dispõem de condições de vida para a realização de nosso modo de ser. Desde os anos 80, cansados desta realidade, iniciamos as retomadas das terras de nossos antepassados e começamos a recuperar a nossa dignidade humana, o nosso modo de ser, nossas matas, rios e nossas rezas. Com isso nossas crianças passaram a ter contato efetivo com a nossa cultura, vivendo conosco a memória de nossos parentes. Foi esta a forma que nós indígenas kaiowa e guarani encontramos para nos libertar das cercas do Estado e garantir o futuro de nosso povo. Nosso sofrimento é coletivo, enfrentamos situações dolorosas, somos criminalizados e os não indígenas só avançam sobre nossas terras.

Frente a isto, repudiamos as incidências anti-indígenas dos ruralistas que estão no poder

brasileiro negociando cotidianamente nossos direitos.

As leis anti-indígenas como a PEC 215 e o Marco Temporal vem para destruir os povos indígenas, estamos atentos e conscientes de nossa situação. Não recuaremos nem um palmo de nossas conquistas, não estamos falando de favor, estamos exigindo a garantia de nossos direitos reconhecidos na Constituição Federal de 1988. Estamos cansados de fazer e encaminhar documentos e nunca ter um retorno efetivo de nossas pautas.

Nós indígenas já estávamos aqui antes mesmo de existir os brancos, os não indígenas fazem de tudo para nos destruir, por isso temos que fortalecer o nosso corpo e o nosso povo, não aceitamos nenhuma lei vinda dos não indígenas. Temos água e eles o veneno, temos a terra e eles o dinheiro, viemos para preservar e eles para destruir.

Saibam que a terra indígena Guyraroka no município de Dourados-MS é nossa, e se necessário for mobilizaremos todos os 50 mil indígenas kaiowa e guarani no Mato Grosso do Sul e se ainda não for suficiente mobilizaremos os 350 mil indígenas dos povos da grande nação guarani continental, mas de lá não sairemos. O tekoha Guyraroka é nosso desde sempre, não é uma tese que atende os interesses dos ruralistas que vai nos tirar de nosso território. Podem até derramar o nosso sangue, mas não sairemos de nossa terra. Estamos dispostos a morrer em luta com nosso povo.

O Kuñangue Aty Guasu repudia a ação do Supremo Tribunal Federal, mais precisamente a votação da segunda turma que anulou o processo demarcatório desta terra, reconhecida pela FUNAI em mais de 9 mil hectares como de ocupação tradicional do povo Kaiowa e Guarani. Reafirmamos o apoio incondicional à Terra Indígena Guyraroka é a nossa terra.

Exigimos que o CAC - Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado em 2007 seja cumprido e nossas terras demarcadas e devolvidas a nós, para que nosso povo não continue morrendo na mão do agronegócio, dos latifundiários e do estado. Não aceitamos a negociação dos nossos direitos na calada da noite, nas nossas costas sem sermos consultados de acordo com a lei. Não deixaremos que a nossa terra seja vendida pelo presidente assassino deste país. A publicação dos relatórios de nossas terras tem que avançar, sem tekoha não tem vida.

Existe em Mato Grosso do Sul muitos mandatos de reintegração de posse contra nós, estão tentando nos expulsar novamente de nossas terras tradicionais, como tem acontecido em Caarapó e Dourados. Está grave a situação do nosso povo indígena, o Kuñangue Aty Guasu

vem repudiar e gritar pela demarcação das nossas terras indígenas e pelo cumprimento da constituição federal de 1988.

O povo Guarani e Kaiowa resiste, não queremos despejo, queremos os nossos direitos garantidos, queremos de volta a nossa terra que nos foi tirada e dada aos ruralistas. Não aceitamos o sucateamento e a criminalização da FUNAI, nem a indicação de representantes da bancada do boi, da bala e da bíblia para ocupar o nosso espaço de representação. A FUNAI não deve ficar como um instrumento nas mãos dos ruralistas. A judicialização dos processos de demarcação de nossos tekoha é uma afronta a nossa luta. Não aceitamos a indenização aos fazendeiros, repudiamos esse meio em que o Estado tem que pagar aqueles que roubaram as nossas terras e nos confinaram nos chiqueiros. Exigimos que os Grupos de Trabalho de Demarcação de nossas Terras avancem em segurança, para que o estudo possa ser feito e o nosso retorno e permanência à terra garantidos.

Não aceitamos ações que são realizadas com nosso povo sem a consulta prévia, pois este é nosso direito garantido e deve ser respeitado. Nós somos os maiores interessados em nossas vidas, e devemos ser ouvidos para quaisquer ações que alteram o nosso cotidiano. Há muitas mortes violentas de mulheres em nossas aldeias, que confinadas entre as cidades e as reservas, não temos onde recorrer. Vivemos a insegurança pública no nosso cotidiano, tendo que lidar com o racismo, o preconceito, a violação de nossos corpos e de nossa cultura, com as violências dos não indígenas quando tentamos utilizar os dispositivos do estado que oficialmente deveriam nos proteger enquanto mulheres.

Somos mulheres guarani e kaiowa e temos que ter a garantia dos nossos direitos que levem em consideração as nossas especificidades culturais, para que assim não nos deixe como vítimas da violência do estado e da sociedade brasileira. Sem a demarcação das nossas terras, nós mulheres guarani e kaiowa não poderemos ter uma vida livre da violência. E resistiremos para que possamos ter uma vida com liberdade junto com nossos filhos, nosso povo, em nossa terra.

A saúde pública também não está do nosso lado. Somos nós mulheres que damos a vida e temos o direito de viver. Estamos cansadas de perder as nossas irmãs guarani e kaiowa durante o trabalho de parto. Dar vida a uma vida não é um momento de tristeza, mas o parto tem se tornado um momento de muitas violências entre nós. Desde que nossas parteiras foram proibidas de atuar do nosso jeito tradicional, tendo que fazer o seu trabalho escondidas e que fomos obrigadas a parir nos hospitais e fazer o pré natal do jeito da medicina não indígena, as

violações ao nosso conhecimento tradicional, nossos remédios, nossas mulheres ñandesy, tem culminado com a morte de nossas parentes durante o parto nos hospitais.

Nós mulheres guarani e kaiowa sabemos como ter e cuidar de nossos filhos. Nossa medicina tradicional e a reza são muito importantes para a saúde da mulher indígena e para o crescimento saudável da criança. Nós sofremos enquanto mulher indígena sofre muito nas mãos dos médicos não indígenas, sendo que as parteiras e ñandesy têm reza e remédio para a mulher indígena na hora do parto, para sofrer menos no momento do nascimento da criança. Os hospitais precisam respeitar a medicina tradicional e as parteiras indígenas, a SESAI tem que dar mais valor ao modo de ser indígena, pois é muita burocracia que viola o nosso direito. Exigimos intérpretes de nossa língua para o nosso atendimento em todos os hospitais, postos de saúde, dentro e fora de nossas aldeias no Mato Grosso do Sul. Não podemos ser atendidas por pessoas que não conhecem o nosso modo de ser e não conseguem comunicar conosco com dignidade. É preciso que os nossos profissionais de saúde guarani e kaiowa sejam valorizados e contratados para trabalhar com e pelo o nosso povo. Chega de técnicos de outras etnias trabalhando conosco quando temos nossos próprios profissionais especializados à disposição. Não se pode usar a força da mulher indígena como justificativa para violações aos nossos direitos a saúde.

Em relação a educação escolar indígena, no Mato Grosso Sul, reiteramos que o nosso magistério indígena o Ara verá deve ser respeitado e seguir o que entendemos como melhor para nós. E o melhor é que o Ara Vera permaneça no Cone Sul, e que nossos filhos nunca mais sejam levados para estudar em Campo Grande ou em qualquer lugar distante de nosso território. O estado e o MEC precisam respeitar as decisões do movimento indígena.

A licenciatura intercultural Teko Arandu da UFGD também tem que nos respeitar. Respeitar nossos estudantes e o nosso processo histórico de luta para a conquista deste curso e o nosso acesso e permanência dentro das instituições de educação. Este curso não pode se afastar do nosso movimento, pois ele foi criado por nós. É preciso que o curso Teko Arandu respeite a vida e as escolhas dos alunas e alunos, e que os professores tenham um perfil adequado para a compreensão da realidade guarani e kaiowa, e que sejam falantes da língua. Para isto, formamos uma comissão de consulta com os membros do Aty Guasu e Kuñangue Aty Guasu que a partir de agora vai acompanhar todos os encaminhamentos realizados no Ara Vera e também no Teko Arandu.

Apoiamos a continuidade do programa bolsa permanência para os estudantes indígenas e a continuidade da Ação Saberes Indígena no ano de 2019.

Nós entendemos que há várias tentativas de genocídio contra o nosso povo. Seja a nossa remoção forçada de nossas terras ancestrais e o confinamento nas reservas, seja a tentativa de tirar nossa língua e agora, a insistência do Estado em dizer que não sabemos cuidar dos nossos filhos e a insistência em tirar eles de nós.

Atualmente tem 65 crianças indígenas em abrigos em Dourados. Hoje o município de Dourados é a cidade onde há mais incidência de crianças em situação de acolhimento institucional. O estado brasileiro retira a criança da sua família indígena e leva ela para o abrigo. Isso fere a nossa autonomia e culturalidade, pois quando a criança indígena é levada para a cidade é um lugar diferente, costumes diferentes, hábitos diferentes.

O Genocídio das nossas crianças está claro, a pobreza não justifica o acolhimento da criança, precisamos nos respeitar. Os não indígenas nascem no berço, no hospital, os nossos filhos nascem na aldeia, no nosso tekoha, embaixo da nossa casa na terra, precisam respeitar o nosso modo de ser nativo. Reclamam que nossos filhos são sujos, mas claro, vivemos na terra, cozinhamos no fogo. Não aceitamos a retirada de nossas crianças, a doação delas para não indígenas, não aceitamos o estado intervindo nas nossas formas de vida e cuidado com os nossos.

Exigimos que seja construído com a comunidade alternativas dentro de nossas aldeias para lidar com a situação das crianças, para que elas não sejam levadas para longe de nós, para viver e comer com o branco.

Temos uma preocupação muito grande com a retirada das crianças. O Artigo 28 do ECA afirma que o acolhimento é a última alternativa, mas sempre é a primeira alternativa da rede de proteção de direitos a crianças. É mais fácil o Estado negar nossos direitos do que se dispor a nos escutar, a dialogar conosco e a respeitar nosso modo de ser.

Também reiteramos todo o nosso apoio aos nossos candidatos e candidatas indígenas, já é hora do Brasil voltar para as mãos de seus verdadeiros donos e donas.

A Kuñangue Aty Guasu é a organização das mulheres kaiowa e guarani e somos reconhecidas por nossos anciãs (ãos) e rezadoras (es), assim como nossas lideranças, exigimos:

- A imediata revogação do parecer da AGU 001/2017;
- O arquivamento da tese do Marco temporal e da PEC 215;
- A extinção do Projeto de Lei 6.670/2016 , a PL do veneno; e também a PL 490 que veio para modificar o Estatuto do índio (Lei 6001 de 1973).

Demarcação já!

Amambai, 14 de Julho de 2018

Assinamos:

Kuñangue Aty Guasu

Aty Guasu

RAJ - Retomada Aty Jovem

